

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022

<u>PREÂMBULO</u>	
ÓRGÃO INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS;
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE
PD CGEGGGGG NO	EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PROCESSOS Nº:	78/2022
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO LICITAÇÃO DATA DA SESSÃO:	Menor Preço 27 de OUTUBRO de 2022
HORA DA SESSÃO:	09:00 horas (horário local)
LOCAL DA SESSÃO:	Site: www.bll.org.br.
	ENTO DAS PROPOSTAS
DIA:	18 de OUTUBRO de 2022
HORA:	09:00 H
FIM DO RECEBIMEN	TO DAS PROPOSTAS
DIA:	27 de OUTUBRO de 2022
HORA:	08:30 H
INÍCIO DA ANÁLISE	DAS PROPOSTAS
DIA:	27 de OUTUBRO de 2022
HORA:	08:30 H
FIM DA ANÁLISE DA	S PROPOSTAS
DIA:	27 de OUTUBRO de 2022
HORA:	08:30 H
INÍCIO DA SESSÃO D	E DISPUTA DE PREÇOS
DIA:	27 de OUTUBRO de 2022
HORA:	09:00 H
DEMAIS INFORMAÇO	ĎES
OBS.: Para todas as re	ferências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF.
	ta: aberto (envio dos lances durará 10 minutos, prorrogado automática e quando houver lance nos dois Últimos minutos)
	expediente ou ocorrendo fato que impeça a realização do certame na data ão será redesignada para o dia Útil seguinte, no mesmo horário.

O Município de Aliança do Tocantins – TO, realizará licitação, sob a modalidade PREGÃO <u>ELETRÔNICO para registro de preços,</u> (modo de disputa: aberto) regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 067/2020, Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 5.344/2015, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 22 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, pelo menor preço por item, para Registro de preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de Material de Expediente, de uso destinado a Município de Aliança do Tocantins - TO, compreendendo ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

Página 1 de 43



As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no endereço eletrônico <u>licitacaoalianca2021@gmail.com</u> e dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida diretamente à empresa associada pelos telefones: (41) 3149-9300-(41) 991871511 e, ou através da BLL COMPRAS pelo e-mail: www.bll.org.br.

1 - DO OBJETO:

- 1.1- É objeto desta licitação o Registro de preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de Materiais de Expediente, de uso destinado a Município de Aliança do Tocantins TO, compreendendo ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), do Edital.
- 1.2— O objeto desta licitação, deverá atender às normas técnicas aplicáveis, ficando desde já estabelecido que os itens só serão aceitos após rigoroso exame efetuado pelo Departamento de Compras e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação, para reposição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de infração contratual nos termos deste edital.
- 1.3- A Pregoeira e equipe de apoio poderá, a qualquer momento promover diligências no intuito de dirimir quaisquer dúvidas. Caso necessário será solicitado amostra de qualquer dos itens das empresas primeiro colocadas, antes da conclusão da análise de proposta de preços.

2 - DO PRAZO E CONDIÇÕES:

- 2.1- O prazo da Ata de Registro de Preços (ARP) vigorará a partir da sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.
- 2.2- A licitante vencedora será convocada pelo Município, para assinar a Ata de Registro de Preços, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, após a homologação do respectivo processo licitatório, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da referida convocação.
- 2.3 O fornecimento ocorrerá conforme necessidade do Departamento requisitante.

3 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- **3.1** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão Pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases através da BLL COMPRAS www.bll.org.br "Acesso Identificado".
- 3.1.1— Os trabalhos serão conduzidos por servidor municipal, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "*Pregão Eletrônico*" constante da página eletrônica da BLL COMPRAS.
- 3.1.2— O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.
- 3.1.3- O valor estimado para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.1.4- O caráter sigiloso do valor estimado para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724/12.
- 3.1.5- Para fins do disposto no item 3.1.3, o valor estimado para a contratação será tornado Público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.
- 3.1.6- Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original (Portal da Transparência do Município de Aliança) e o prazo inicialmente

Página 2 de 43



estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

4. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

4.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa especificado na página 01 (um) deste edital.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- **5.1.** Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao OBJETO licitados neste certame, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.
- **5.2.** Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrarem sobre falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, bem como aqueles relacionados no art. 9º da Lei nº 8.666/93.
- **5.2.1.** Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

5.3. – Para efeito do disposto no art 44 da Lei Complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso do I do caput do art 45, da Lei Complementar 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do §2º do art 44 da Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art 44 da Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.
- d) O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado **após o** encerramento da etapa de lance e antes da fase de homologação.
- e) Na hipótese da não contratação nos termos previsto no caput do art 44 da Lei Complementar 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- f) O disposto no art 44 da Lei Complementar 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- **5.4** As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda documentação exigida para fins de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art 43 da L ei Complementar nº 123/2006.
- a) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias Úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Publica, para a

Página 3 de 43



regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do debito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito de assinatura de contrato ou instrumento que o substitua.

- b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do art 43, da Lei Complementar 123/2006, implicará decadência do direito á contratação, sem prejuízos das sanções prevista no art 81 da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93, de 22 de junho, sendo facultado á Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 5.5. Todas empresas devem estar regularmente cadastrada junto a BLL COMPRAS <u>www.bll.org.br</u>, e com o consequente credenciamento junto ao aplicativo da mesma, sendo que a apresentação do cadastramento não desobriga o participante a apresentar a documentação exigida para a habilitação relacionada no **ITEM 16**.
- a) A habilitação dos licitantes deverá ser comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral prevista no **ITEM 16** deste Edital, junto a BLL COMPRAS.
- b) O credenciamento tempestivo do licitante junto a BOLSA NACIONAL DE COMPRAS é *conditio sine qua non* para sua efetiva habilitação na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.
- c) Para a habilitação neste Pregão Eletrônico, o licitante deverá estar tempestivamente credenciando no sistema acima, devendo encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 16, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e preço, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão.
- 5.5.1- O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto acima, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.5.2- Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão PÚblica.
- 5.5.3- Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX do Decreto 10.024/19.
- 5.5.4- Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso Público após o encerramento do envio de lances.
- 5.5.5- Os <u>documentos complementares</u> à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo de até 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema.
- 5.6. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:
- a) Que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no Cadastro de Fornecedores do Estado ou, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- c) Estrangeiras que não funcionem no País;
- 5.7. Em se tratando de Microempresa ME, ou Empresa de Pequeno Porte EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, Declaração de Breve Relato ou declaração fornecida pela empresa e deverá ocorrer no credenciamento, sob pena de não aplicação dos

Página 4 de 43



efeitos da Lei Complementar nº 123/2006.

- 5.8. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão junto a BLL COMPRAS.
- 5.9. O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.
- 5.10.Correrá por conta das licitantes todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 6.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a pregoeira, até 03 (três) dias Úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão PÚblica, exclusivamente por meio eletrônico via internet através do endereço eletrônico licitacaoalianca2021@gmail.com.
- 6.1.1- A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias Úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, bem como, assessoria jurídica da pasta.
- 6.1.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 6.2. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio do endereço eletrônico estampado no item 6.1, até três dias Úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão Pública.
- 6.2.1- A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias Úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 6.2.1.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 6.2.1.2 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame. Em caso de impugnação com caráter protelatório será aplicadas as sanções pertinentes.
- 6.3. Não serão reconhecidas as impugnações e os recursos que não seja na forma eletrônica, ou apresentada fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 6.4. Se procedente e acolhida à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e caso necessário, nova data será designada pela Administração, para a realização do certame.
- 6.5. As consultas serão respondidas mediante o *e-mail indicado no item 6.1*, o edital e seus anexos estarão disponíveis nos *sites* <u>www.alianca.to.gov.br/licitacoes</u> e <u>www.bll.org.br</u>, onde se encontram acessíveis a todos os interessados.
- 6.5.1. No site do Município serão disponibilizadas, além das respostas, todas as informações que a Pregoeira julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo quando entender necessário.
- 6.5.2. Na ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 7.1. O certame será conduzido pela Pregoeira designada pela Administração, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- I conduzir a sessão PÚblica:
- II receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos,

Página 5 de 43



além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

- III verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV coordenar a sessão PÚblica e o envio de lances;
- V verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII indicar o vencedor do certame;
- IX adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- 7.2- A partir do horário previsto no edital, a sessão Pública na internet será aberta pela pregoeira com a utilização de sua chave de acesso e senha.
- 7.3- Os licitantes poderão participar da sessão Pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.
- 7.4- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.
- 7.5- A pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
- 7.6- O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela pregoeira. Somente as propostas classificadas pela pregoeira participarão da etapa de envio de lances.
- 7.7 Somente as propostas classificadas pela pregoeira participarão da etapa de envio de lances.
- **8. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA** BLL COMPRAS As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à BLL COMPRAS, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 8.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL COMPRAS, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 8.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 8.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL COMPRAS.
- 8.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL COMPRAS a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 8.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 8.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu

Página 6 de 43



representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

- 8.7. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 8.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

9. DO CADASTRAMENTO (FACULTADO)

- 9.1. O Cadastramento é peça facultada à licitante.
- 9.2. A habilitação dos fornecedores em licitação pertinente à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, deverão ser comprovadas por meio de prévia e regular inscrição cadastral, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 9.3. O Cadastramento junto ao Município permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão Eletrônico, porém mesmo assim deverão apresentar os documentos colacionados no item 16.
- 9.4. O cadastramento poderá ser realizado através do site elencado no item 8.1.

10. DA PARTICIPAÇÃO

- 10.1.A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecidos.
- 10.2. Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão Pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão;
- 10.3.Qualquer dívida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida diretamente à empresa associada pelos telefones: (41) 3149-9300-(41) 991871511 e, ou através da BLL COMPRAS pelo e-mail: rafayane.costa@coprime.com.br e www.bll.org.br.

11. DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 11.1. A partir do horário previsto no Edital e na Plataforma Eletrônica, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 11.2. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.
- 11.3. Aberta à etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados a Plataforma Eletrônica para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 11.4. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao Último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 11.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Página 7 de 43



- 11.6. Durante o transcurso da sessão Pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. A plataforma <u>não identificará</u> o autor dos lances aos demais participantes e nem a Pregoeira e Equipe de Apoio.
- 11.7. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão PÚblica e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 11.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão PÚblica será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 11.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes <u>modos de disputa: aberto</u> os licitantes apresentarão lances Públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.
- 11.10 No modo de disputa aberto, **a etapa de envio de lances na sessão púBlica durará dez 10** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos Últimos dois minutos do período de duração da sessão Pública.
- 11.11 A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 11.12 Na hipótese de não haver novos lances na forma acima a sessão Pública será encerrada automaticamente.
- 11.13 Encerrada a sessão Pública sem prorrogação automática pelo sistema, a pregoeira poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no § Único do art. 7º do Decreto 10.024, mediante justificativa.
- 11.14 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão Pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- 11.15 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 11.16 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.
- 11.17. A plataforma informará a proposta de menor valor do item imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de maior valor;
- 11.18 Após a conferência e consulta, e se os documentos comprobatórios de habilitação estiverem de acordo com o solicitado, será declarado o (s) licitante (s) vencedor (es) do item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso 10 (dez) minutos. Sendo que nesse momento ficará franqueada a todos os licitantes a consulta dos documentos, cadastrados na plataforma, do (s) licitante (s) vencedor (es) do item.
- 11.19. Se a proposta ou o lance do item de menor oferta não for aceitável, por inexequibilidade, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido valor melhor;
- 11.20 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por

Página 8 de 43



ocasião do julgamento.

- 11.22. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor (es) da(s) proposta(s) ou lance de menor valor do item.
- 11.22 A pregoeira poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
- 11.23 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão Pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o **caput**, a sessão Pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

12. PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

- 12.1. O encaminhamento de proposta(s) para a Plataforma de Pregão Eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na Plataforma Eletrônica, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 12.2. Poderão ser inabilitadas as propostas inseridas na Plataforma de Pregão Eletrônico que deixarem de conter: a) as **especificações dos itens com marca**, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência; b) **proposta de preços**, com mais de duas casas decimais, haja vista que deverão ser apresentadas com no máximo duas casas.
- 12.3. A não inserção de proposta contendo as informações solicitadas na alínea "a" do sub-ITEM 12.2 implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa, face à ausência de dados suficientes para a classificação da(s) proposta(s).

13. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 13.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão PÚblica.
- 13.2. Na proposta escrita, deverá conter:
- a) Data e assinatura do representante legal da proponente;
- b) Razão social, CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Inscrição estadual
- c) Endereço completo;
- d) As **especificações do material com marca**, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;
- e) **Prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de abertura da sessão PÚblica do pregão, no silêncio assim será considerado;
- f) **preço unitário e total do item** com até 02 (duas) casas decimais, já incluídas todas as despesas com transportes, imposto, taxas, seguros, bem como os ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, inclusive descarga dos materias, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada;
- 13.2.1 O preenchimento do campo "Marca" dos materiais ofertados é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apresentar essa especificação.
- 13.2.2 Nos preços deverão estar computados todos os tributos, encargos, insumos de produção, benefícios e despesas indiretas, **bem assim despesas com a entrega**, correndo tal operação Única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.

Página **9** de **43**



- 13.2.3 Não será admitida cotação inferior ou superior à quantidade prevista neste edital.
- 13.3.Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes Últimos;
- 13.4. Atendidos todos os requisitos será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**
- 13.5.Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

13.6. Fornecimento e Prazo

- 13.6.1 A entrega dos materiais deverá ser efetuada, em horário de funcionamento do órgão, de forma parcelada, conforme solicitação prévia, pelo Departamento requisitante, no Almoxarifado do órgão licitante, situado no Município de Aliança, a qual irá ocorrer, após o recebimento da <u>Ordem de</u> **Fornecimento**.
- 13.6.2 A carga, transporte e descarga dos materiais adquiridos serão de total responsabilidade da licitante vencedora.
- 13.6.3 Os objetos ora licitados somente serão recebidos acompanhados da respectiva Nota Fiscal. Em hipótese alguma será recebida mercadoria desacompanhada da respectiva Nota Fiscal.
- 13.6.4 O prazo para entrega dos materiais não poderá ser **superior a 05 (cinco) dias ÚTeis** a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1 - A fiscalização da execução do contrato será efetuada pelo titular do órgão requisitante, ou preposto por ele designado, de acordo com as especificações constantes na "Minuta do Contrato/ARP", em anexo. 14.2 - A Nomeação de fiscal do contrato se dará quando a lavratura do instrumento contratual.

15 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 15.1 O pagamento será efetuado, sem atualização financeira, pelo órgão até 30 (trinta) dias da entrega dos materiais, condicionado à apresentação da respectiva nota fiscal de fornecimento.
- 15.1.1 Na fatura (nota fiscal) deverá constar o número do respectivo processo licitatório e do contrato/ARP, e o necessário "de acordo" do titular do órgão requisitante, bem como estar computados todos os tributos, encargos, insumos de produção, benefícios e despesas indiretas.

16 – DA HABILITAÇÃO

- 16.1 Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais; documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação ato constitutivo, estatuto ou contrato social; ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; —Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 16.2 Comprovação do enquadramento legal como micro empresa ou empresa de pequeno porte nos termos da LC 123/06, mediante apresentação de: a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial; b) Certidão de Breve Relato expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas; ou Declaração de enquadramento como micro ou pequena empresa (anexo)
- 16.3 Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei, inclusive as microempresas e empresas de pequeno

Página **10** de **43**



porte que poderão observar o disposto no Item 17 do presente edital.

- 16.4 Comprovação via declaração da própria empresa licitante de que não utiliza ou beneficiou, direta ou indiretamente, ou tenha sido autuada nos Últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão de obra infantil, bem como tenha reiteradamente infringido as normas gerais de proteção ao trabalhador adolescente ou que tenha sido autuado no ano em curso ou anterior por infração a normas de segurança e saúde do trabalhador menor de idade, (em conformidade com o estabelecido no inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 9.854/99 e Decreto Federal nº 4.358/2002).
- 16.5 Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos de Débitos Municipais, expedida pelo Município sede da empresa, inclusive para as microempresas e empresas de pequeno porte que poderão observar o disposto no **Item 17** do presente edital.
- 16.6 Deverá ser apresentado, também, comprovante de cadastramento mobiliário junto ao Município sede da empresa licitantes (cartão de inscrição no Cadastro Mobiliário ou Alvará de funcionamento para este exercício de 2022).
- 16.7 Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos conjunta de débitos relativa a tributos Federais e a Dívida Ativa da União fornecida pelo Ministério da Fazenda / Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive para as microempresas e empresas de pequeno porte que poderão observar o disposto no **Item 17** do presente edital
- 16.8 Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos de Regularidade de Situação perante o FGTS (art. 29, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações), inclusive para as microempresas e empresas de pequeno porte que poderão observar o disposto no **Item 17** do presente edital.
- 16.9 Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos de Débitos Trabalhistas, <u>inclusive</u> para as microempresas e empresas de pequeno porte que poderão observar o disposto no **Item 17** do presente edital.
- 16.10 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **30 (trinta) dias** contados da data da sua apresentação.
- 16.11. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por entidade Pública ou privada que comprove que a licitante já executou fornecimento de objeto idêntico ou semelhante à proposta oferecida.
- 16.12- Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- 16.13 Dados do representante da empresa responsável pela assinatura do contato, caso seja vencedora, contendo: Nome, CPF, RG, estado civil e endereço.
- 16.14 Não serão admitidas, na licitação, as pessoas suspensas ou impedidas de licitar, as que estiverem em regime de falência ou recuperação judicial, as que estiverem devendo para o fisco ou que tenha sua situação patrimonial deficitária, em razão do seu passivo ser maior que o ativo.
- 16.15 No caso de empresa que tenha filial, os documentos habilitatórios e a proposta de preços deverão referir-se a um só local de competência, ou seja, toda documentação deverá estar compatível com o C.N.P.J. apresentado, não sendo permitida mesclagem de documentos.
- 16.16 Caso algum documento seja emitido pela "Internet", não será necessária a sua autenticação, uma vez que será efetuada a devida conferência, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no "site" do órgão competente.

17 – DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

17.1 – Às microempresas e empresas de pequeno porte (MPEs) será garantido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/06.

<u>Página 11 de 43</u>



- 17.2 O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujas definições do que sejam micro e empresa de pequeno porte encontram-se expressas em seu artigo 3°.
- 17.3 As empresas que se enquadrarem como microempresas ou empresas de pequeno porte deverão ter essa situação inserida na redação do nome empresarial ou fornecerem declaração de que se enquadram em um das situações acima apontadas, juntamente com a comprovação de adesão a programa "Simples Nacional".
- 17.4 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte a comprovação de sua regularidade fiscal somente será exigida no momento da assinatura do contrato, devendo, contudo, ser apresentado no Envelope (documentação) todos os documentos relativos à regularidade fiscal, ainda que com alguma ressalva, junto com uma declaração de que a empresa é uma microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 17.5 As MPEs declaradas vencedoras do certame que possuírem alguma restrição com relação a comprovação da regularidade fiscal terão o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias, contados a partir dessa declaração, para regularização dessa situação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 17.6 A não regularização da documentação da MPE vencedora no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei 8.666/93.
- 17.7 No caso da não regularização da documentação serão convocados pelo órgão licitante os licitantes remanescentes na ordem de classificação para assinatura do contrato.
- 17.8 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas finais apresentadas pelas MPEs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 17.9 Ocorrendo o empate proceder-se-á conforme previsto nos incisos do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06.
- 17.10 A MPE mais bem classificada dentro desse limite de até 5% (cinco por cento) será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob penas de preclusão.
- 17.11 O disposto nos itens 17.8 e 17.9 somente se aplicarão quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

18 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

- 18.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Eletrônico.
- 18.2. Para efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar documento comprobatório do enquadramento como ME ou EPP, sob pena de não gozarem os benefícios desta.
- 18.2.1. A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 caracterizará infração administrativa, sem afastar as demais infrações penais cabíveis.
- 18.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- a) No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que

Página **12** de **43**



conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

- 18.4. Atendidos todos os requisitos será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- 18.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
- 18.6. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subseQüente de menor preço, negociará com o proponente, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável em razão de atender aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 18.7.No caso de eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades a Pregoeira poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 18.7-1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento acima, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 18.7-2 Os <u>documentos complementares</u> à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo de até 02 (duas) horas contado da solicitação da pregoeira no sistema.
- 18.8 A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 18.9 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 18.10 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 18.11 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subseQüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 18.12 As empresas vencedoras dos itens/lotes se houver modificação do valor destes em razão da fase de lances, deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias Úteis enviar nova proposta por escrito contendo os preços unitário de cada item a fim de que a somatória desses itens atinja o novo valor total do lote atingido após a fase de lances.

19 - DOS RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1.Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de **10 (dez) minutos** em campo próprio no sistema com registro da síntese das suas razões.

Página **13** de **43**



- a) Ao (a) Pregoeiro (a) caberá o juízo de admissibilidade.
- a.1) Não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;
- b) Aceito o recurso pelo (a) Pregoeiro (a), será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de **03** (**três**) dias ÚTeis.
- c) Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 19.2.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.
- 19.3.O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 19.4.Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 19.5.Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7° da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.
- 19.6.Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:
- 19.6.1. Ser dirigido ao órgão licitante, aos cuidados da Pregoeira, no prazo de 03 (três) dias Úteis, conforme estabelecido acima;
- 19.6.2. Ser dirigido à autoridade administrativa máxima do órgão licitante, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 05 (cinco) dias Úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93;
- 19.7. Não serão conhecidas as razões de recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.
- 19.8.Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 19.9.Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 19.10. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 19.11. A adjudicação será feita por item.
- 19.12. O preço adjudicado permanecerá fixo e irreajustável.
- 19.13. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito.
- 19.14. É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital, nas condições do § 2º, do art. 64 da Lei 8.666/93;
- 19.15. Poderá a proposta de a licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

20 – PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Página **14** de **43**



- 20.1. Após a adjudicação do objeto da licitação a vencedora terá o prazo de **até 05 dias ÚTeis**, a contar da data do recebimento da convocação para assinar o contrato / ARP.
- 20.2. Fica designado como local para assinatura do Contrato a sede do órgão licitante na cidade de Aliança, observado o horário de funcionamento da repartição, informações pelo (63) 3377-1262 ou email licitacaoalianca 2021@gmail.com.
- 20.3.O prazo concedido para assinatura do Contrato / ARP poderá ser prorrogado uma Única vez, por igual período, quando solicitado, durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 20.4.Decorrido o prazo estipulado no subitem 20.1, se a Adjudicatária não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.
- 20.5.É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital, nas condições do § 2º, do art. 64 da Lei 8.666/93;
- 20.6.Poderá a proposta de a licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.
- 20.7. Condições para assinatura do contrato / ARP: Instrumento Público ou particular de mandato, este Último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através de estatuto ou contrato social.

22 - DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:

22.1 – Rubricas Orçamentárias:

22 - DA RESCISÃO DO CONTRATO / ARP:

22.1 - A inexecução do contrato/ARP, parcial ou total, ensejará na sua rescisão, com as consequencias previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

23 - DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO LICITANTE

- 23.1 Acompanhar e fiscalizar, através de preposto designado pelo Titular do Departamento requisitante a execução do contrato, objeto deste Edital.
- 23.2 Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do contrato, de forma parcial ou total, mediante pagamento Único e exclusivo do fornecimento executado.
- 23.3 Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos no contrato.
- 23.4 Ao Município fica assegurado o lídimo direito de subsistindo razões plausíveis e de interesse coletivo, rescindir, unilateralmente, o contrato, em qualquer circunstância e época da execução do contrato, depois de notificada, do ato, à parte contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus ou responsabilidades decorrentes para o Poder Público e devidos fins de direito.

24 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 24.1 Executar o fornecimento pactuado, de conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e aos rigores previsíveis em normas de regência.
- 24.2 Manter à frente do fornecimento, pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização.
- 24.3 Executar o contrato de acordo com as determinações do contratante, através do órgão competente.

Página **15** de **43**



- 24.4 Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar os fornecimentos.
- 24.5 Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- 24.6 Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos dos fornecimentos, objeto deste Edital.
- 24.7 Cientificar ao Município do andamento do fornecimento, quando for o caso.
- 24.8 Participar o Poder Público, com a antecedência necessária, eventuais diligências a seu encargo.
- 24.9 A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

25 - DAS SANÇÕES:

25.1 - Na hipótese de inexecução total ou parcial do fornecimento, o Contratante, garantida a apresentação de prévia defesa, aplicará a licitante vencedora, **sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis**, as seguintes sanções:

25.1.1 - Advertência.

- 25.1.2 Verificando-se o não cumprimento de exigências previamente formuladas pela fiscalização, ou de outras quaisquer disposições do contrato, através de comunicações escritas, e sem prejuízo da rescisão, aplicar à contratada a multa, equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso, no atendimento da exigência formulada, após decorrido o prazo de entrega.
- 25.1.2.1 Se o excesso de prazo, acima referido, ultrapassar 30 (trinta) dias, o órgão licitante poderá optar pela rescisão do contrato, nos termos do item 22.1.
- 25.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um prazo de até 02 (dois) anos;
- 25.1.3.1- Ficará impedido de licitar e de contratar com órgãos desta municipalidade, pelo prazo acima, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta cometer um das infrações previstas no artigo 49 do Decreto Federal 10.024/19.
- 25.1.4- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 25.1.5 As sanções previstas nos subitens "25.1.1", "25.1.3" e "25.1.4" deste item, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem "25.1.2", facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias Úteis.
- 25.1.6 As referidas penalidades não excluem as perdas e danos resultantes.

26 – DOS ILÍCITOS PENAIS

26.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

27 – DAS DISPOSICÕES GERAIS:

27.1 - A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório, poderá **revogá-lo** somente

Página **16** de **43**



em razão do interesse Público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá **anulá-lo** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

- 27.1.1. A anulação do procedimento induz à do contrato ou ARP.
- 27.1.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 27.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse Público, a finalidade e a seguranca da contratação.
- 27.3 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.
- 27.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 27.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia seguinte, no mesmo horário.
- 27.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 27.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão Pública de Pregão.
- 27.8 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 067/2020, Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 5.344/2015, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 22 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
- 27.9. Não cabe a BLL COMPRAS qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas neste procedimento, exceto se comprovado prejuízos por mau funcionamento do sistema.
- 27.10. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sistema e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as Últimas.

Aliança do Tocantins, 29 de setembro de 2022.

Solange Soares da Silveira

Pregoeira Oficial

<u>Página 17 de 43</u>



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

1.1 Registro de Preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de Material de Expediente visando supri as necessidades dos órgãos da administração Geral, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste termo de referência.

II – JUSTIFICATIVA

2.1 O Poder Executivo tem por atribuição governar o povo e administrar os interesses públicos conforme o ordenamento jurídico determina, logo, a prática de atos jurídicos no campo da administração pública requer a observação de determinadas regras, normas e procedimentos. Desse modo, no campo da execução da despesa pública, há uma sucessão de atos administrativos a serem observados. No presente caso, em obediência ao princípio da motivação, a aquisição de material de expediente e pedagógico justifica – se pela necessidade indispensável destes para o desenvolvimento das atividades operacionais do Poder Executivo Municipal, uma vez que são ferramentas de trabalho que impactam diretamente na produtividade dos servidores e melhora a entrega dos serviços públicos, atendendo ao princípio da eficiência e a falta destes comprometeria o pleno funcionamento da instituição.

O quantitativo é estimado, calculado com base no consumo dos itens nos exercícios anteriores e o planejamento é para abastecimento das Unidades Solicitantes por 12 meses, mas reservado a faculdade de contratar conforme suas necessidades.

III – DESCRIÇÃO DOS ITENS/QUANTIDADE/UNIDADE/VALOR REFERÊNCIA:

3.1 O quantitativo dos materiais para feito de acompanhamento físico e orçamentário, considerará a demanda exposta na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA
				VALOR
1	Agenda 2022 diária executiva com capa almofadada medindo	UNID	100	R\$ 36,83
	150x222			
2	Agenda telefônica com 250 g em espiral capa dura medindo	UNID	108	R\$ 36,83
	150x22			
3	Alfabeto móvel de plástico pote 98 PC	UNID	9	R\$ 74,07
4	Alfabeto no pote – 98 peças	UNID	3	R\$ 90,03
5	Alfanumérico no T.N.T. 500 peças	UNID	1	R\$ 334,80
6	Alfinete extra fino n. 029	CX	2	R\$ 5,09
7	Alfabeto ilustrado de parede em E.V. A	UNID	2	R\$ 382,73
8	Alfinete para Mapa cabeça arredondada cx com 50 unid	CX	58	R\$ 5,09
9	Alfinete nº 01, cores diversas, em poliestireno e arame de aço	CX	2	R\$ 5,09
	niquelado, embalagem: caixa com 50 (cinquenta) unidades, com			
	dados do fabricante e de identificação do produto, de boa			
	qualidade.			
10	Alfinetes para mural com cabeça, cores diversas cx com 50	CX	73	R\$ 5,09
	unidades			
11	Almofada para carimbo nº 03	UNID	42	R\$ 8,49
12	Apagador p/ Quadro Branco com suporte para pinceis	UNID	12	R\$ 8,76
	almofadado de lã de alta durabilidade			

<u>Página **18** de **43**</u>



		1	1	,
13	Algodão branco em bolas – pacote 100 gramas	UNID	8	R\$ 11,28
14	Apontador de ferro para lápis, lâmina de aço temperado cx com 24 unid	CX	10	R\$ 49,82
15	Apontador com deposito retangular CX/12 unidades.	UNID	5	R\$ 35,89
16	Apontador Simples de Metal Escolar S-250 CIS corpo metálico	UNID	30	R\$ 2,07
	com formato slim e apoio lateral para os dedos, lâmina resistente.			
17	Apontador de plástico para lápis, com reservatório lâmina de aço temperado, formato retangular, circular cores diversas cx com	CX	8	R\$ 47,77
	24 unid.			
18	Arquivo Morto Polionda Fácil Azul – polibras	UNID	50	R\$ 13,73
19	Balão canudo cores variadas. 50x1	SC	160	R\$ 14,61
20	Balões nº7 pacote com 50 unidades cores variadas (amarelo,	SC	2015	R\$ 16,68
	azul, branco, dourado, roxo, laranja, vermelho, rosa e demais			
	cores existentes)			
21	Balão formato de coração. Pacote com 50 unidades	UNID	5	R\$ 16,86
22	Balão n° 07, com estampa de bolinhas. Pacote com 50 unidades	UNID	5	R\$ 12,36
23	Balão n° 07. 50 x 1 – Amarelo	UNID	15	R\$ 16,68
24	Balão n° 07. 50 x 1 – Azul	UNID	15	R\$ 16,68
25	Balão n° 07. 50 x 1 – Dourado	UNID	15	R\$ 16,68
26	Balão n° 07. 50 x 1 – Prata	UNID	15	R\$ 16,68
27	Balão n° 07. 50 x 1 – Preto	UNID	15	R\$ 16,68
28	Balão n° 07. 50 x 1 – Verde	UNID	15	R\$ 16,68
29	Balão n° 07. 50 x 1 – Vermelho	UNID	15	R\$ 16,68
30	Balão n° 07. 50 x 1 – Rosa	UNID	15	R\$ 16,68
31	Balão nº 07. 50 x 1 – Roxo	UNID	15	R\$ 16,68
32	Baralho. Cartas no tamanho pôquer (Poker size) – 63 mm x 80 mm, 52 cartas padrões +curingas + cartas proporcionais extras	UNID	10	R\$ 20,26
	por deck.			
33	Baralho. Cartas no tamanho pôquer (Poker size) – 63mm	UNID	10	R\$ 20,26
	x88mm. 52 cartas padrões + 2 curingas + 2 cartas promocionais	CTVID	10	114 20,20
	extras por deck.			
34	Barbante nº 08, 100% algodão alvejado rolo com 1 kg em cores	UNID	270	R\$ 39,53
	variadas			
35	Barbante nº 04, 100% algodão alvejado rolo com 1 kg em cores	UNID	30	R\$ 39,53
	variadas			
36	Bastão de Cola Quente Fino 7,4 MM X 30 CM pacote com 1 kg	PCT	192	R\$ 71,68
37	Brinquedos variáveis feminino	UNID	3000	R\$ 11,26
38	Brinquedos variáveis masculino	UNID	3000	R\$ 11,26
39	Bastão de Cola Quente Grosso 11,2 MM X 30 CM pct com 1 kg	PCT	205	R\$ 71,68
40	Bastão de Cola Quente Grosso 7,4 MM X 30 CM pct com 1 kg	PCT	7	R\$ 71,68
41	Bloco Educativo para montar (Brinquedo) 200 peças, plástico.	UNID	200	R\$ 218,31
42	Bateria/Botão 1.5v alcalina FX- lr41n- AG3	UNID UNID	200	R\$ 6,42 R\$ 3,83
43	Bateria/Botão 3V CR1220 Bateria/Pilha CR1632	UNID	200	R\$ 3,83 R\$ 3,38
45	Bateria/Pilha CR2016	UNID	200	R\$ 3,38
46	Bateria/Pilha CR2032	UNID	200	R\$ 4,23
47	Bola de cravo 6cm	UNID	2	R\$ 5,70
48	Bola de isopor oca 300mm	UNID	20	R\$ 33,82
49	Bola de isopor oca 500mm	UNID	20	R\$ 76,03
50	Bloco de recados autoadesivos removíveis, mínimo 100 folhas	BLOC	480	R\$ 6,62
	21000 de recados autodocirros removiveis, minimo 100 formas	DECC	100	114 0,02

<u>Página **19** de **43**</u>



	ADNI. 2021/2024	1	1	1
	cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco com 4 cores.	OS		
51	Blocos de recados autoadesivos removíveis, mínimo 100 folhas	BLOC	510	R\$ 7,05
	cada pacote, medidas mínimas 38x51mm, contendo 04 blocos	OS	310	Ιφ 7,03
	colorido			
52	Borracha branca n°20 para apagar lápis grafite, medindo	CX	138	R\$ 25,19
	aproximadamente 42 x 21 x 11mm.	C/1	150	1 2 2 2 3 1 7
53	Borracha branca macia flexível, aplicação lápis, que não borre e	CX	27	R\$ 25,19
33	não danifique o papel, n°40 (media) Cx. 40 x 1 de boa qualidade.	CA	21	Κψ 25,17
54	Caderno 12 matérias capa dura – 240 folhas – (1ª linha)	UNID	150	R\$ 40,52
55	Caderno 15 matérias capa dura – 240 folhas – (1ª linha)	UND	250	R\$ 45,93
56	Caderno 13 materias capa dura – 500 folhas – (1 mina) Caderno capa dura 1/4 medindo 140x202mm 96 folhas.	UNID.	482	R\$ 5,47
57	Caderno capa dura 174 medindo 140x202mm 90 folhas. Caderno capa dura grande com 200mmx275mm, 48 folhas	UNID.	250	R\$ 7,43
58				
59	Caderno capa dura grande com 200mmx275mm, 96 folhas. Caderno de Protocolo com 100 folhas	UNID UNID	1112 72	R\$ 7,52 R\$ 16,16
60	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de	UNID	†	
00	· _ ·	UINID	450	R\$ 13,73
	picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre			
	e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 250x130x350mm, com			
61	cores variadas. Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor LCD. 4 operações	UNID	122	D\$ 20 06
01	básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor	UNID	122	R\$ 38,86
	decimal e de arredondamento, solar/bateria g10			
62	Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, MP – 1011 Memoria	UNID	10	R\$ 38,86
02	independente. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem,	UNID	10	Ι Φ 30,80
	inversor de sinais, alimentação: pilha 1Xaa – (1º linha)			
63	Caneta esferográfica (p. grossa) azul, corpo hexagonal em	CX	99	R\$ 75,22
0.5	material transparente corpo único em acrílico transparente			1 1 1 3,44
	oitavado, escrita grossa 2.0, na cor azul, ponta com esfera de			
	tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas			
	conectadas ao corpo por encaixe.cx com 50 unidades,			
	compactor, faber, pilot, big ou superior			
64	Caneta compactor esferográficas ponta M 50 UN AZUL	CX	3	R\$ 59,80
65	Caneta Bic Cristal Ponta média, Esf. 1.0mm. Corpo	CX	15	R\$ 75,22
	transparente, tampa ventilada. Cor Azul. 50x1			10,22
66	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente	CX	92	R\$ 75,22
	oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de		[-	
	tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas			
	conectadas ao corpo por encaixe.cx com 50 unidades,			
	compactor, faber, pilot, big ou superior			
67	Caneta compactor esferográficas ponta M 50 UN PRETA	CX	3	R\$ 59,80
68	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente	CX	70	R\$ 75,22
	oitavado, escrita fina, na cor preta, ponta com esfera de			,,
	tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas			
	conectadas ao corpo por encaixe cx com 50 unidades,			
	compactor, faber, pilot, big ou superior.			
69	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente	CX	70	R\$ 75,22
	oitavado, escrita fina, na cor vermelha, ponta com esfera de			
	tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas			
	conectadas ao corpo por encaixe,cx com 50 unidades,			
	compactor, faber ,pilot , big ou superior			
70	Caneta hidrográfica color 850, cx com 12x1, ponta grossa	CX	41	R\$ 17,74
, ,	Canton marogranica cotor oco, en com 12A1, ponta grossa		1	- τΨ 1/9/T

<u>Página **20** de **43**</u>



	4.0mm			
71	Caneta Esferográfica Ponta fina 0.8mm, corpo transparente,	CX	10	R\$59,80
	tampa ventilada. Cor Azul. 50x1			
72	Caneta permanente ponta dupla de cor azul, cx com 12 unid	CX	39	R\$ 42,17
73	Caneta permanente ponta dupla de cor verde, cx com 12 unid	CX	30	R\$ 42,17
74	Caneta permanente ponta dupla de cor preta, cx com 12 unid	CX	30	R\$ 42,17
75	Caneta Bic Cristal Ponta média, Esf. 1.0mm. Corpo	CX	10	R\$ 75,22
	transparente, tampa ventilada. Cor Preta. 50x1			
76	Faber Castell Caneta corretiva, 8ml. 12x1	UNID	2	R\$ 75,24
77	Canetão permanente ponta dupla de cor verde, com 12 unid	CX	4	R\$ 42,17
78	Canetão permanente ponta dupla de cor preta, cx com 12 unid	CX	4	R\$ 42,17
79	Canetinha 22 CRÍLIC gigante 12x1 coloridas	CX	2	R\$ 16,68
80	Canetinha neo pen gigante 12x1 coloridas	CX	62	R\$ 28,46
81	Cartolina (branco, azul, verde, rosa entre outras cores) 150 g.	UNID	730	R\$ 1,73
	Tamanho: 50 X 66, de boa qualidade.			
82	Clips niquelado, 4/0 50x1 material metal, tratamento anti-	CX	190	R\$ 4,30
	ferrugem, Cx. c/50 unidades (Pequeno) de boa qualidade.			
83	Clips niquelado, 2/0 Galvenizado c/500g ACC - COM 725	CX	70	R\$ 27,94
	UNIDADES de boa qualidade superior. Flexível e resistente.			
84	Clips niquelado, 3/0 50x1 material metal, tratamento anti-	CX	310	R\$ 4,30
	ferrugem, (Pequeno) de boa qualidade.			
85	Clips niquelado, 4/0 100x1 material metal, tratamento anti-	UNID	54	R\$ 4,30
	ferrugem, Cx. c/50 unidades (Pequeno) de boa qualidade.			
86	Clips niquelado, tamanho 5/0, material metal, tratamento anti-	UNID	15	R\$ 4,48
	ferrugem, 50 x 1			
87	Clips niquelado, tam. 6/0- 50X1 zincado.	CX	94	R\$ 4,48
88	Clips niquelado, tam. 8/0- 25X1 zincado.	CX	60	R\$ 4,30
89	Clips nº 01 100x1 zincado.	CX	175	R\$ 4,48
90	Clips n° 02 100x1 zincado	CX	125	R\$ 4,48
91	Cola bastão 21G	UNID	310	R\$ 6,48
92	Cola bastão 36G	UNID	10	R\$ 6,48
93	Cola Branca 1KG, uso escolar não toxica	UNID	154	R\$ 31,18
94	Cola colorida embalagem C/ 06 Cores de 23G cada	CX	95	R\$ 15,71
95	Cola Gliter 23G – Cores Variadas	UNID	305	R\$ 5,43
96	Cola instantânea Multiuso. Uso profissional. 20 gramas, caixa	CX	86	R\$ 145,21
	com 10 unidades.			
97	Cola líquida, branca, escolar não toxica de 40g lavável secagem	UNID.	600	R\$ 2,09
	rápida			
98	Cola P/ EVA e Isopor 90g 17390 – Acrilex – 023869 C/ 2x12 de	CX	175	R\$ 13,46
	boa qualidade		1.0	D
99	Colher refeição descartável cristal/transparente 16cm pacote	UNID	50	R\$ 4,84
460	com 50 unidade	*****	70	D 0 4 2 1
100	Colher descartável reforçada branca 19cm pacote com 50	UNID	50	R\$ 4,84
101	unidade	D.C.E.	20	D # # 00
101	Copo descartável reforçado branco 50ml (café) material	PCT	30	R\$ 7,90
100	poliestireno pacote c/100 unidade	D.C.E.	20	D 0 11 22
102	Copo descartável reforçado, 200ml pacote 100 unidade	PCT	30	R\$ 11,23
103	Compasso Escolar Metálico Sem tira-linhas. Estojo plástico	UNID	50	R\$ 9,66
104	protetor. Haster em metal	CATT	116	D# 47.21
104	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base		116	R\$ 45,21
	d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em	A		<u> </u>

<u>Página **21** de **43**</u>



	frasco com 18ml. cx 12 unidades			
105	Caixa de correspondência tripla cristal três bandejas tamanhos	UNID	23	R\$ 64,19
	ofícios disposição vertical produzida poliestimenio dimensão			
	35,6x 11,04x 25,04 centímetros (CxLxA)			
106	Dados pedagógicos grandes. Medindo Aproximadamente 20 X	UNID	2	R\$ 136,16
	20 X 20cm. Material: Tecido Enchimento: Espuma Maciça			
107	Dicionário Escolar Inglês/Português e Português/Inglês tamanho	UNID	17	R\$ 25,73
	pequeno de ótima qualidade			
108	Domino de Osso Grande 28 Peças	UNID	7	R\$ 48,76
109	Elástico 100mts	RL	55	R\$ 72,02
110	Elástico látex n° 18 pacote com 100 g	Pct	100	R\$ 18,51
111	Elástico para papeis 210 mm larg. 1,5 x 10mm	RL	2	R\$ 43,90
112	Embalagem 23 crílica transparente – 25x35 (para auxiliar nas	KG	900	R\$ 57,25
	entregas de apostilhas)			
113	Embalagem p/ presente, tipo saco cristal 40X60 estampado	UNID	2500	R\$ 4,28
114	Embalagem p/ presente, tipo saco cristal 30X15CM, estampado	UNID	2580	R\$ 3,38
115	Embalagem plástica transparente - 25x35 (para auxiliar nas	UNID	2900	R\$ 0,50
	entregas de apostilhas)			
116	Embalagem crílica transparente – 25x35 (para auxiliar nas	KG	700	R\$ 57,25
	entregas de apostilhas)			
117	Envelope Amarelo/branco tamanho 33x24 cm	UNID	1940	R\$ 1,87
118	Envelope Papel Off-Set, Gramatura 75G Ouro (Médio)176x250	UNID	1370	R\$ 1,58
119	Envelope Branco 11 x 22 cm	UNID	100	R\$ 2,93
120	Envelope pardo, kraft e amarelo tamanho A4	UNID	2830	R\$ 1,35
121	Envelope Saco Ouro 17x25	UNID	1650	R\$ 1,58
122	Envelope Saco Ouro 24x34	UNID	100	R\$ 1,78
123	Envelope Saco Ouro 31x41	UNID	75	R\$ 3,38
124	Estilete pequeno, corpo plástico 15 cm, lâmina em aço com	UNID	208	R\$ 2,48
	tratamento antiferrugem e trava de segurança.de boa qualidade			
125	Etiqueta CC 284 84,7x101,6mm 25 folhas com c/6 etiquetas	CX	183	R\$ 28,10
126	Etiqueta 03 carreira 106x74 6000x1	Cx	80	R\$ 56,28
127	Estilete: de plástico de 18 cm com lâmina de boa qualidade.	CX	4	R\$ 44,04
	12x1			
128	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula,	UNID	133	R\$ 3,29
	comprimento aproximado 145X17mm.			
129	Extrator de Grampo Tipo Espátula em Aço Inox 15cm Cx/ 12un	CX	1	R\$ 39,44
130	Fita Corretiva 5mm x 6m Secagem Imediata Masterprint MP436	UNID	60	R\$ 8,94
131	Fita (durex) fina, transparente, largura 12mmx50m	UNID	360	R\$ 3,83
132	Fita adesiva TR45mm x 50m (4x1).	UNID	50	R\$ 10,85
133	Fita (durex) fina, transparente, tamanho pequeno, largura	UNID	310	R\$ 2,27
10:	12mmx30m			
134	Fita auto adesiva larga, transparente, 48mmx45m.	UNID	220	R\$ 8,92
135	Fita Larga Adesiva Transparente Para Empacotamento 45mm X	UNID	6	R\$ 8,92
127	40M –	IDUS	67	D 0 1 4 1 7
136	Fita Decorativa 19mmx50M (Fitilhos)	UNID	67	R\$ 14,45
137	Fita Adesiva Transparente 24mm x 50m – 3M. (6 x 1)	UNID	50	R\$4,35
138	Fita dupla face 90 cm por 11mm - estreita – branca.	UNID	139	R\$7,92
139	Fita Zebrada 70mmx200m preta e amarela	UNID	82	R\$ 26,41
140	Folha Papel Pardo 48x60CM-cores variadas	UNID	45	R\$ 1,74
141	Fita Crepe 3M 101 LA – Uso Geral – 19mm x 50m. (6 x 1)	UNID	27	R\$ 51,69
142	Fita adesiva Crepe, tamanho pequeno, largura 18mmx50m	UNID	100	R\$ 8,62

<u>Página **22** de **43**</u>



	ADM. 2021/2024			
143	Fita adesiva Crepe, tamanho pequeno, largura 19mmx50m	UNID	100	R\$ 8,62
144	Fita adesiva Crepe, tamanho pequeno, largura 24mmx50m	UNID	100	R\$ 13,17
145	Fita adesiva Crepe, tamanho pequeno, largura 48mmx50m	UNID	100	R\$ 23,53
146	Fita adesiva para Autoclave, tamanho pequeno, largura	UNID	100	R\$ 25,89
	19mmx50m			
147	Fita decorativa de tecido cetim 1,5cm x 20m. Cores variadas.	UNID	10	R\$ 33,77
148	Fita decorativa Interfitas polip 20 mm x 50 m – Cores diversas	UNID	25	R\$ 45,81
149	Fita decorativa Poli lisa. 30 mm x 50m. Cores diversas –	UNID	25	R\$ 53,69
	Interfitas			
150	Folha Papel Pardo 48x60 CM Cores variadas rolo 200m	UNID	137	R\$ 288,10
151	Folha Papel Pardo 66x80 CM – Cor Kraft rolo 200m	UNID	47	R\$ 288,10
152	Folhas de papel de desenho sulfite A4 com 180gramas pacote com 50 folhas	PCT	130	R\$ 22,47
153	Folhas em EVA 600X400X2mm diversas cores (amarelo, azul,	PCT	548	R\$ 34,81
	branco, dourado, roxo, laranja, vermelho, rosa e demais cores			' ' '
	existentes) PCT com 10 unidades			
154	Folhas em EVA 600X400X2mm diversas cores com brilho	PCT	543	R\$ 40,50
	(amarelo, azul, branco, dourado, roxo, laranja, vermelho, rosa e			
	demais cores existentes) PCT com 10 unidades			
155	Folhas em EVA 600X400X2mm diversas cores com gliter	PCT	553	R\$ 40,50
	(amarelo, azul, branco, dourado, roxo, laranja, vermelho, rosa e			
	demais cores existentes) PCT 10 com 10 unidades			- 4
156	Giz de Cera 12x1 Gizão Jumbo	CX	80	R\$ 15,06
157	Giz Colorido ex 50 palito ex com 50 palitos	UNID	120	R\$ 39,13
158	Giz de cera 12X1 gizão jumbo e resistente	UNID	155	R\$ 15,06
159	Grampeador grande 23/8-13 para 240 folhas	UNID	41	R\$ 218,54
160	Grampeador grande 23/8-13 para 240 folhas modelo GP 5000	UNID	10	R\$ 218,54
161	Grampeador pequeno 26/6 preto para 25 folhas grampeador	UNID	84	R\$ 66,23
	modelo de mesa uso profissional com base mínima de 20 cm			
	cabo confeccionado com base de metal esmaltado na cor preta com forro na base em plástico removível, poste metálico de			
	impulsão dos grampos em aço inoxidável uso grampo 26/6			
	capacidade até 105 grampos grampeia aproximadamente 25fls			
162	Grampeador GE – 1042, produzido em estrutura de aço. Possui	UNID	10	R\$ 52,46
102	recolhimento do carro por braço metálico. Base de 15,7 cm.	OIVID	10	Κψ 32,40
163	Grampeador Grande-Grampos 24/6-26/6- Light Force	UNID	4	R\$ 61,73
164	Grampeador Tapeceiro Manual Alta Pressão Madeira estofado	UNID	3	R\$ 134,22
165	Grampos para Grampeador Tapeceiro 8mm com 1000 unid	CX	10	R\$ 22,40
166	Grampeador Tapeceiro Alta Pressão 409029	UNID	3	R\$ 134,22
167	Grampo para grampeador, modelo 23/13, em caixa com 1000	CX	390	R\$ 22,40
	unid			. ,
168	Grampo trilho plástico branco 80 mm para 200fls com 50 unid	PCT	282	R\$ 21,68
169	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com	CX	240	R\$ 8,78
	caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com			
	proteção antiferrugem.			
170	Grampos para Grampeador Tapeceiro 10mm com 1000 unid	CX	20	R\$ 17,56
171	Grampos 23/15 - Galvanizado ACC CX 5000 un	CX	2	R\$ 33,34
172	Grampos 26/6 galvenizado	CX	1	R\$ 8,78
173	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com	CX	10	R\$8,78
	caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com			
	proteção antiferrugem			

<u>Página **23** de **43**</u>



Grampo p/ grampeador 23/10, galvanizado, Cx. c/ 1.000 und. 1° Cx	
Linha. Linha Inflator Elétrico Balão Bexiga Compressor Bomba 220v 2 Bicos Festa 177 Jogo da memória diversos Jogos quebra cabeça, com 100 Peças - Masculino e Feminino UNID 29 178 Kit Pote E Tampa 250ml, transparente, redondo C/ 50 Unidades SACO 6 180 Kit enfeite Natalino UNID 10 181 Kit garfo e faca descartável extra forte embalagem individualmente contendo 1 garfo e 1 faca extra forte em cada saché contendo 50 unidade. 182 Lã, cores variadas 85% acrífica rolo c/100 RL 43 183 Laços para sacos de presente pronto tamanho 30x48 cm UNID 4200 184 Lantejoula 10MM cores variadas 100x1 PCT 32 185 Lantejoula 6MM cores variadas 100x1 PCT 32 186 Livros Infantis Ilustrativos Lápis de Cor Grande Cx. 12x1 -descrição: Caixa contendo 12 CX 80 187 Lápis de Cor Grande Cx. 12x1 -descrição; Caixa contendo 12 CX 80 188 Lápis borracha corpo cilíndrico, em madeira na cor amarela, com alto poder de cobertura e ser atóxica comprimento mínimo: 170 mm · diâmetro: mínimo 6 mm / máximo 7,8 mm · diâmetro da mina 2 mm 188 Lápis borracha corpo cilíndrico, em madeira na cor amarela, com marca do fabricante impressa no corpo.cx 72 unida 189 Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiriço, em emadeira na cor preta caixa com 72 unidade 190 Lápis preto bic evolution, corpo verde hexagonal, com borracha, hb2, 840641, 72 unidades, apaga fácil 191 Lapiscira 0,7 MM UNID 220 192 Linha de crochê - (Cores variadas) 1kg RL 70 193 Linha resistente 120 para costura reta 2000 jota DS UNID 200 194 Linha CROM KRON 200 jadas kits com cores variadas UNID 55 196 Livro ATA. Livro ata orm margem, e página numeradas, preto 50 fts. 197 Livro ponto 04 assinaturas 100 folhas unmeradas UNID 5 198 Lupa de aumento 90 mm, com estrutura em metal para uso doméstico e profissional. Dimensões: Lente 9 cm Tamanho total: 17,5 x 9 x 1 cm Peso: 110g 199 Marca texto cor verde 200 Mapa das grandes navegações UNID 5 201 Mapa das grandes navegações UNID 5 202 Mapa das grandes navegações UNID 5 203 Mapa Estado De Tocantins - político 204	R\$ 6,30
Festa Jogos da memória diversos Jogos quebra cabeça, com 100 Peças - Masculino e Feminino UNID 29	R\$7,36
178 Jogos quebra cabeça, com 100 Peças - Masculino e Feminino UNID.	R\$ 269,93
Rit Pote E Tampa 250ml, transparente, redondo C/50 Unidades SACO S	R\$ 56,28
S	R\$67,54
Kit garfo e faca descartável extra forte embalagem individualmente contendo 1 garfo e 1 faca extra forte em cada sachê contendo 50 unidade.	R\$ 43,38
individualmente contendo 1 garfo e 1 faca extra forte em cada sachê contendo 50 unidade. 182 Lā, cores variadas 85% acrílica rolo c/100 RL 183 Laços para sacos de presente pronto tamanho 30x48 cm UNID 4200 184 Lantejoula 10MM cores variadas 100x1 PCT 32 185 Lantejoula 6MM cores variadas 100x1 PCT 32 186 Livros Infantis Ilustrativos UNID 220 187 Lápis de Cor Grande Cx. 12x1 -descrição: Caixa contendo 12 UNID 220 187 Lápis de Cor Grande Cx. 12x1 -descrição: Caixa contendo 12 UNID 220 187 Lápis de cor es diferentes, de lápis de cor com formato cilíndrico ou sextavado, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica comprimento mínimo: 170 mm · diâmetro: mínimo 6 mm / máximo 7,8 mm · diâmetro da mina 2 mm 188 Lápis borracha corpo cilíndrico, em madeira na cor amarela, com marca do fabricante impressa no corpo.cx 72 unid 189 Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta caixa com 72 unidade 190 Lápis preto bic evolution, corpo verde hexagonal, com borracha, hb2, 840641, 72 unidades, apaga fácil 191 Lapiseira 0,7 MM UNID 220 192 Linha de crochê - (Cores variadas) 1kg RL 70 193 Linha resistente 120 para costura reta 2000 jota DS UNID 200 194 Linha CROM KRON 200 jadas kits com cores variadas CX 100 195 Livro ata preto com margem 200 folhas numeradas UNID. 152 196 Livro ATA. Livro ata com margem, e página numeradas, preto UNID 5 50 fls. 197 Livro ponto 04 assinaturas 100 folhas UNID 5 198 Lupa de aumento 90 mm, com estrutura em metal para uso doméstico e profissional. Dimensões: Lente 9 cm Tamanho total: 17,5 x 9 x 1 cm Peso: 110g 199 Marca texto cor verde UNID 5 199 Marpa das grandes navegações UNID 3 200 Mapa do Brasil político: estados, capitais e regiões – Brasil UNID 5 201 Mapa das agrandes navegações UNID 5 202 Mapa do Brasil político: estados, capitais e regiões – Brasil UNID 5 203 Mapa Estado De Tocantins - político	R\$ 202,62
183	R\$ 48,47
184 Lantejoula 10MM cores variadas 100x1 PCT 32 185 Lantejoula 6MM cores variadas 100x1 PCT 32 186 Livros Infantis Ilustrativos UNID 220 187 Lápis de Cor Grande Cx. 12x1 -descrição: Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato cilíndrico ou sextavado, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica comprimento mínimo: 170 mm · diâmetro: mínimo 6 mm / máximo 7,8 mm · diâmetro da mina 2 mm CX 50 188 Lápis borracha corpo cilíndrico, em madeira na cor amarela, com marca do fabricante impressa no corpo.cx 72 unid CX 50 189 Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta caixa com 72 unidade CX 96 190 Lápis preto bic evolution, corpo verde hexagonal, com borracha, hb2, 840641, 72 unidades, apaga fácil UNID 220 191 Lapiseira 0,7 MM UNID 220 192 Linha de crochê - (Cores variadas) 1kg RL 70 193 Linha crosistente 120 para costura reta 2000 jota DS UNID 200 194 Linha CROM KRON 200 jadas kits com cores variadas CX 100 195 Livro ata preto com margem 200 folhas numeradas UNID 5 50 fls. Livro ponto 04 assinaturas 100 folhas UNID<	R\$ 24,74
185	R\$ 1,35
Livros Infantis Ilustrativos	R\$ 29,92
Lápis de Cor Grande Cx. 12x1 -descrição: Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato cilíndrico ou sextavado, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica comprimento mínimo: 170 mm · diâmetro: mínimo 6 mm / máximo 7,8 mm · diâmetro da mina 2 mm 188 Lápis borracha corpo cilíndrico, em madeira na cor amarela, com marca do fabricante impressa no corpo.cx 72 unid 189 Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta caixa com 72 unidade 190 Lápis preto bic evolution, corpo verde hexagonal, com borracha, hb2, 840641, 72 unidades, apaga fácil 191 Lapiseira 0,7 MM UNID 220 192 Linha de crochê - (Cores variadas) 1kg 193 Linha resistente 120 para costura reta 2000 jota DS UNID 200 194 Linha CROM KRON 200 jadas kits com cores variadas CX 100 195 Livro ata preto com margem 200 folhas numeradas UNID. 152 196 Livro ATA. Livro ata com margem, e página numeradas, preto 50 fls. 197 Livro ponto 04 assinaturas 100 folhas UNID 5 198 Lupa de aumento 90 mm, com estrutura em metal para uso doméstico e profissional. Dimensões: Lente 9 cm Tamanho total: 17,5 x 9 x 1cm Peso: 110g 199 Marca texto cor verde UNID 5 200 Mapa das grandes navegações UNID 3 201 Massa para modelar 180g, 12 cores, Base Amido UNID 70 202 Mapa do Brasil político: estados, capitais e regiões – Brasil UNID 5 Escola Mapa Estado De Tocantins - político UNID 5 204 Mapa histórico das capitanias hereditárias UNID 3	R\$ 18,69
unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato cilíndrico ou sextavado, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica comprimento mínimo: 170 mm · diâmetro: mínimo 6 mm / máximo 7,8 mm · diâmetro da mina 2 mm 188 Lápis borracha corpo cilíndrico, em madeira na cor amarela, com marca do fabricante impressa no corpo.cx 72 unid 189 Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta caixa com 72 unidade 190 Lápis preto bic evolution, corpo verde hexagonal, com borracha, hb2, 840641, 72 unidades, apaga fácil 191 Lapiseira 0,7 MM 192 Linha de crochê - (Cores variadas) 1kg 193 Linha resistente 120 para costura reta 2000 jota DS 194 Linha CROM KRON 200 jadas kits com cores variadas 195 Livro ata preto com margem 200 folhas numeradas 196 Livro ATA. Livro ata com margem, e página numeradas, preto – 50 fls. 197 Livro ponto 04 assinaturas 100 folhas 198 Lupa de aumento 90 mm, com estrutura em metal para uso doméstico e profissional. Dimensões: Lente 9 cm Tamanho total: 17,5 x 9 x 1cm Peso: 110g 199 Marca texto cor verde 100 Mapa das grandes navegações 201 Massa para modelar 180g, 12 cores, Base Amido 202 Mapa do Brasil político: estados, capitais e regiões – Brasil Escola 203 Mapa Estado De Tocantins - político 204 Mapa histórico das capitanias hereditárias UNID 5	R\$ 2,25
com marca do fabricante impressa no corpo.cx 72 unid 189 Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta caixa com 72 unidade 190 Lápis preto bic evolution, corpo verde hexagonal, com borracha, hb2, 840641, 72 unidades, apaga fácil 191 Lapiseira 0,7 MM UNID 220 192 Linha de crochê - (Cores variadas) 1kg RL 70 193 Linha resistente 120 para costura reta 2000 jota DS UNID 200 194 Linha CROM KRON 200 jadas kits com cores variadas CX 100 195 Livro ata preto com margem 200 folhas numeradas UNID. 152 196 Livro ATA. Livro ata com margem, e página numeradas, preto – UNID 5 50 fls. 197 Livro ponto 04 assinaturas 100 folhas Lupa de aumento 90 mm, com estrutura em metal para uso doméstico e profissional. Dimensões: Lente 9 cm Tamanho total: 17,5 x 9 x 1cm Peso: 110g 199 Marca texto cor verde UNID 5 200 Mapa das grandes navegações 201 Massa para modelar 180g, 12 cores, Base Amido UNID 70 202 Mapa do Brasil político: estados, capitais e regiões – Brasil UNID 5 Escola 203 Mapa Estado De Tocantins - político UNID 5 204 Mapa histórico das capitanias hereditárias UNID 3	R\$ 16,77
Lápis preto de grafite, n° 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta caixa com 72 unidade Lápis preto bic evolution, corpo verde hexagonal, com borracha, hb2, 840641, 72 unidades, apaga fácil Lapiseira 0,7 MM Lunido 220 Linha de crochê - (Cores variadas) 1kg RL CX Linha resistente 120 para costura reta 2000 jota DS UNID Linha CROM KRON 200 jadas kits com cores variadas CX Livro ata preto com margem 200 folhas numeradas UNID Livro ATA. Livro ata com margem, e página numeradas, preto— So fls. Lupa de aumento 90 mm, com estrutura em metal para uso doméstico e profissional. Dimensões: Lente 9 cm Tamanho total: 17,5 x 9 x 1cm Peso: 110g Marca texto cor verde Mapa das grandes navegações Mapa do Brasil político: estados, capitais e regiões — Brasil Mapa histórico das capitanias hereditárias UNID S Mapa histórico das capitanias hereditárias	R\$ 530,05
Lápis preto bic evolution, corpo verde hexagonal, com borracha, CX hb2, 840641, 72 unidades, apaga fácil 191 Lapiseira 0,7 MM UNID 220 192 Linha de crochê - (Cores variadas) 1kg RL 70 193 Linha resistente 120 para costura reta 2000 jota DS UNID 200 194 Linha CROM KRON 200 jadas kits com cores variadas CX 100 195 Livro ata preto com margem 200 folhas numeradas UNID. 152 196 Livro ATA. Livro ata com margem, e página numeradas, preto UNID 50 fls. 197 Livro ponto 04 assinaturas 100 folhas UNID 55 198 Lupa de aumento 90 mm, com estrutura em metal para uso doméstico e profissional. Dimensões: Lente 9 cm Tamanho total: 17,5 x 9 x 1cm Peso: 110g 199 Marca texto cor verde UNID 3 200 Mapa das grandes navegações UNID 3 201 Massa para modelar 180g, 12 cores, Base Amido UNID 70 202 Mapa do Brasil político: estados, capitais e regiões — Brasil UNID 5 Escola 203 Mapa Estado De Tocantins - político UNID 5 204 Mapa histórico das capitanias hereditárias UNID 3	R\$ 38,21
191Lapiseira 0,7 MMUNID220192Linha de crochê - (Cores variadas) 1kgRL70193Linha resistente 120 para costura reta 2000 jota DSUNID200194Linha CROM KRON 200 jadas kits com cores variadasCX100195Livro ata preto com margem 200 folhas numeradasUNID152196Livro ATA. Livro ata com margem, e página numeradas, preto – 50 fls.UNID5197Livro ponto 04 assinaturas 100 folhasUNID55198Lupa de aumento 90 mm, com estrutura em metal para uso doméstico e profissional. Dimensões: Lente 9 cm Tamanho total: 17,5 x 9 x 1cm Peso: 110gUNID7199Marca texto cor verdeUNID5200Mapa das grandes navegaçõesUNID3201Massa para modelar 180g, 12 cores, Base AmidoUNID70202Mapa do Brasil político: estados, capitais e regiões – Brasil EscolaUNID5203Mapa Estado De Tocantins - políticoUNID5204Mapa histórico das capitanias hereditáriasUNID3	R\$ 52,59
Linha de crochê - (Cores variadas) 1kg RL 70 193 Linha resistente 120 para costura reta 2000 jota DS UNID 200 194 Linha CROM KRON 200 jadas kits com cores variadas CX 100 195 Livro ata preto com margem 200 folhas numeradas UNID. 152 196 Livro ATA. Livro ata com margem, e página numeradas, preto – 50 fls. 197 Livro ponto 04 assinaturas 100 folhas UNID 5 198 Lupa de aumento 90 mm, com estrutura em metal para uso doméstico e profissional. Dimensões: Lente 9 cm Tamanho total: 17,5 x 9 x 1cm Peso: 110g 199 Marca texto cor verde UNID 5 200 Mapa das grandes navegações UNID 3 201 Massa para modelar 180g, 12 cores, Base Amido UNID 70 202 Mapa do Brasil político: estados, capitais e regiões – Brasil UNID 5 Escola 203 Mapa Estado De Tocantins - político UNID 3 204 Mapa histórico das capitanias hereditárias UNID 3	R\$ 5,07
193Linha resistente 120 para costura reta 2000 jota DSUNID200194Linha CROM KRON 200 jadas kits com cores variadasCX100195Livro ata preto com margem 200 folhas numeradasUNID.152196Livro ATA. Livro ata com margem, e página numeradas, preto – 50 fls.UNID5197Livro ponto 04 assinaturas 100 folhasUNID55198Lupa de aumento 90 mm, com estrutura em metal para uso doméstico e profissional. Dimensões: Lente 9 cm Tamanho total: 17,5 x 9 x 1cm Peso: 110gUNID7199Marca texto cor verdeUNID5200Mapa das grandes navegaçõesUNID3201Massa para modelar 180g, 12 cores, Base AmidoUNID70202Mapa do Brasil político: estados, capitais e regiões – Brasil EscolaUNID5203Mapa Estado De Tocantins - políticoUNID5204Mapa histórico das capitanias hereditáriasUNID3	R\$ 39,53
Livro ata preto com margem 200 folhas numeradas Livro ATA. Livro ata com margem, e página numeradas, preto – UNID 5 196 Livro ponto 04 assinaturas 100 folhas Lupa de aumento 90 mm, com estrutura em metal para uso doméstico e profissional. Dimensões: Lente 9 cm Tamanho total: 17,5 x 9 x 1cm Peso: 110g 199 Marca texto cor verde UNID 5 200 Mapa das grandes navegações UNID 3 201 Massa para modelar 180g, 12 cores, Base Amido UNID 70 202 Mapa do Brasil político: estados, capitais e regiões – Brasil UNID 5 Escola 203 Mapa Estado De Tocantins - político UNID 3 204 Mapa histórico das capitanias hereditárias UNID 3	R\$ 17,79
Livro ATA. Livro ata com margem, e página numeradas, preto — UNID 50 fls. 197 Livro ponto 04 assinaturas 100 folhas UNID 55 198 Lupa de aumento 90 mm, com estrutura em metal para uso doméstico e profissional. Dimensões: Lente 9 cm Tamanho total: 17,5 x 9 x 1cm Peso: 110g 199 Marca texto cor verde UNID 5 200 Mapa das grandes navegações UNID 3 201 Massa para modelar 180g, 12 cores, Base Amido UNID 70 202 Mapa do Brasil político: estados, capitais e regiões — Brasil UNID 5 Escola 203 Mapa Estado De Tocantins - político UNID 5 204 Mapa histórico das capitanias hereditárias UNID 3	R\$ 67,54
50 fls. 197	R\$ 37,10
Lupa de aumento 90 mm, com estrutura em metal para uso doméstico e profissional. Dimensões: Lente 9 cm Tamanho total: 17,5 x 9 x 1cm Peso: 110g 199 Marca texto cor verde UNID 5 200 Mapa das grandes navegações UNID 3 201 Massa para modelar 180g, 12 cores, Base Amido UNID 70 202 Mapa do Brasil político: estados, capitais e regiões — Brasil UNID 5 Escola 203 Mapa Estado De Tocantins - político UNID 5 204 Mapa histórico das capitanias hereditárias UNID 3	R\$ 15,22
doméstico e profissional. Dimensões: Lente 9 cm Tamanho total: 17,5 x 9 x 1cm Peso: 110g 199 Marca texto cor verde 200 Mapa das grandes navegações UNID 3 201 Massa para modelar 180g, 12 cores, Base Amido UNID 70 202 Mapa do Brasil político: estados, capitais e regiões – Brasil UNID 5 Escola 203 Mapa Estado De Tocantins - político UNID 5 204 Mapa histórico das capitanias hereditárias UNID 3	R\$ 34,87
200Mapa das grandes navegaçõesUNID3201Massa para modelar 180g, 12 cores, Base AmidoUNID70202Mapa do Brasil político: estados, capitais e regiões – Brasil UNID5EscolaUNID5203Mapa Estado De Tocantins - políticoUNID5204Mapa histórico das capitanias hereditáriasUNID3	R\$ 15,13
201Massa para modelar 180g, 12 cores, Base AmidoUNID70202Mapa do Brasil político: estados, capitais e regiões – Brasil UNID5EscolaEscolaUNID5203Mapa Estado De Tocantins - políticoUNID5204Mapa histórico das capitanias hereditáriasUNID3	R\$ 4,28
202Mapa do Brasil político: estados, capitais e regiões – Brasil UNID 5 EscolaUNID 5203Mapa Estado De Tocantins - políticoUNID 5204Mapa histórico das capitanias hereditáriasUNID 3	R\$ 179,88
Escola 203 Mapa Estado De Tocantins - político 204 Mapa histórico das capitanias hereditárias UNID 3	R\$ 11,03
204 Mapa histórico das capitanias hereditárias UNID 3	R\$ 68,42
	R\$ 72,04
205 Molho Dodo Woley 12 Cromos Docoto C/ 10 Uni	R\$ 139,58
205 Molha Dedo Waleu 12 Gramas - Pacote C/ 10 Uni. UNID 3	R\$ 50,25

<u>Página **24** de **43**</u>



	ADM. 2021/2024			
206	Multi-Funcional Reticulada: Porta Lápis Caneta Titular Caneta	UNID	7	R\$ 149,20
	Moda Papelaria Criativa Caixa De Armazenamento De			
	Escritório Em Casa De Ação De Graças			
207	Olhos moveis sem pestana – cx com 100 Unid. De 10MM	CX	13	R\$ 45,03
208	Organizador caixa correspondência articulável tripla fixa	Unid	50	R\$ 64,19
209	Painel em E.V.A grande – temas diversos: Tamanho aproximado	UNID	8	R\$ 630,37
210	69,00cm x 138,00 cm	D. COTT.	20	D 0 0 10
210	Palito de Picolé PCT com 100 Unid.	PCT	30	R\$ 8,49
211	Palito para churrasco bambu. Pct c/ 50und	PCT	30	R\$ 8,33
212	Papéis carbono 1 face A4 21.0X29,7CM 100X1	CX	75	R\$ 54,66
213	Papel A3 caixa com 5 resma de 500 folhas	CX	36	R\$ 449,14
214	Papel a4 resma com 500 fls (verde, amarelo e azul)	RESM	880	R\$ 49,53
215	Papel Almaço Tam. A4 C/Pauta 400x1	PCT	154	R\$ 117,34
216	Papel Almaço Tam. A4 S/Pauta 400x1	PCT	154	R\$ 117,34
217	Papel Autoadesivo Estampado – Rolo C/10M	RL	60	R\$ 66,62
218	Papel Autoadesivo Transparente – Rolo C/25M	RL	35	R\$ 111,71
219	Papel Autoadesivo ESTAMPADO – Rolo C/25M	RL	4	R\$ 156,74
220	Papel Camurça cores variadas 40x60, pct com 25 und	PCT CX	266	R\$ 1,35
221 222	Papel carbono 2 face A4 21.0X29,7CM 100X1	PCT	115	R\$ 54,66
223	Papel cartão 120g cor Opaline B	UNID	542	R\$ 15,08
224	Papel cartão 50x70cm Papel Cartão Amarelo, Azul, verde e vermelho: 45x65 Cm, PCT		270 195	R\$ 1,55 R\$ 15,53
224	10 Fls	PCI	193	K\$ 13,33
225	Papel Cartão Dupla face (color set) Gramatura 120 G, Cores	UNID	270	R\$ 22,29
	Variadas 48x66 CM			, , ,
226	Papel celofane 80x80 CM Cores Variadas	UNID	360	R\$ 1,44
227	Papel Cartão Dupla Face (Color Set) Gramatura: 120g; Cores	UNID	50	R\$ 2,23
	variadas. Formato: 48cm x 66cm.			
228	Papel Cartão Dupla face (color set) Gramatura 120 G, Cores	UNID	10	R\$ 2,23
	Variadas 48x66 CM			
229	Papel Collor A4 Cores Variadas com 25 folhas	PCT	268	R\$ 13,08
230	Papel Color Mais Metálico. Formato: A4 – 210mm x 297mm,	PCT	360	R\$ 43,14
	cores variadas, contém 25 folhas – 120g			
231	Papel crepom 48cmx2cm várias cores	UNID	630	R\$ 1,40
232	Papel de casca de ovo, folha A4, gramatura 180g/m² branco,	PCT	185	R\$ 26,54
222	com 50 folhas	DI	50	D# 200 42
233	Papel de presente em rolo, estampa infantil 60cm x 100 m.	RL	53	R\$ 290,42
234	Papel Fotográfico Brilhante 230G – a4 com 20 Fls	PCT	238	R\$ 22,18
235	Papel laminado 45cmx59cm várias cores	UNID	670	R\$ 1,33
236	Papel linho com textura, cor creme, 180g A4 com 50 folhas	PCT	112	R\$ 26,54
237	Papel linho com textura, cor cristal, 180g A4 com 50 folhas	PCT	165	R\$ 26,54
238	Papel linho, cor azul ,180g A4 com 50 folhas	PCT	163	R\$ 26,54
239	Papel linho, cor branco, 180g A4 com 50 folhas	PCT.	165	R\$ 26,54
240 241	Papel linho, cor salmon, 180g A4 com 50 folhas	UNID	163 290	R\$ 26,54
241	Papel Milimetrado ad sam margam 50 ELS		1	R\$ 7,88
242	Papel Milimetrado a4 – sem margem, 50 FLS	PCT	122	R\$ 17,79
243	Papel Sulfite Gramature 75G/M2 Formato A4 gaixa c/ 10	UNID.	1160	R\$ 0,34 R\$ 368,40
244	Papel Sulfite – Gramatura 75G/M² Formato A4 caixa c/ 10 resmas de 500 folhas ,medindo (210 x 297 mm), alvura mínima		306	K\$ 308,40
	de 90%, conforme Norma ISSO, opacidade mínima de 87%,	A		
	umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme Norma TAPPI, corte			
	unnuaue enue 3,3 /0 (+/-1,0), comorne Norma TAFFI, conte			I

<u>Página **25** de **43**</u>



no cor branco, embalagem revestida em do ambiental FSC ou CERFLOR - 841 x 594cm. Papel Branco. Perfeito para resolução com nitidez e alta qualidade de	UNID	52	
	UNID	52	
com 50 folhas		32	R\$ 141,83
x297MM, Gramatura 180G Formato A4	CX	107	R\$ 265,66
4, branco, com 50 folhas	PCT.	175	R\$ 27,92
	UNID.	360	R\$ 2,90
	UNID	252	R\$ 9,88
rente com elástico ofício lombo 4 cm,	UNID	10	R\$ 7,36
estreito revestida externamente em		126	R\$ 360,21
	CX	374	R\$ 360,21
ício 2 cm fumê – 20 x 245 x 335mm.	UNID	20	R\$ 2,90
ício fumê	UNID	30	R\$ 2,90
e plástico	UNID.	350	R\$ 3,76
A4 jumbo c\ 100 envelopes	UNID.	172	R\$ 41,69
•			R\$ 4,26
parente com abas e elástico 2mm, tamanho	UNID.	1625	R\$ 4,48
	UNID.	2272	R\$ 1,33
	UNID	50	R\$ 13,73
		199	R\$ 34,76
•			R\$ 9,88
			R\$ 34,90
		20	R\$ 360,21
A4	UNID	10	R\$ 3,76
	UNID	11	R\$ 41,69
s A4 Jumbo c/ 50 envelopes	UNID	5	R\$ 34,76
	UNID	20	R\$ 4,26
parente com abas e elástico 2mm, tamanho	UNID	20	R\$ 4,48
protetor de documento A4 transparente 10	UNID	2	R\$ 13,28
uno – 100x1	UNID	3	R\$ 189,04
		760	R\$ 5,36
lástica 3 cm fumê. 30 x 245 x 335mm.	UNID	10	R\$ 7,36
		5	R\$ 32,13
	4, branco, com 50 folhas offcio em papel cartão plastificado, cores rente com elástico ofício lombo 5 cm, sões 55 x 235 x 335mm. rente com elástico ofício lombo 4 cm, sões 40 x 235 x 335mm. estreito revestida externamente em carbono e internamente com cartão. caixa go- revestida externamente em polipropileno namente com cartão. Cx. com 20 Unid. rente com cartão. Cx. com 20 Unid. rente com cartão. Cx. com 20 Unid. rente plástico A4 jumbo c\ 100 envelopes rilho- oficio transparente parente com abas e elástico 2mm, tamanho rente matéria prima: polipropileno 0,18mm, mm de boa qualidade. com 50 envelopes com aba elástico oficio, 55mm 1ª Linha. 12 divisória de plástico estreito revestida externamente em carbono e internamente com cartão. caixa A4 s A4 Jumbo c/ 100 envelopes com cartão. caixa A4 s A4 Jumbo c/ 100 envelopes Ofício Transparente com cartão. caixa A4 s A4 Jumbo c/ 50 envelopes Ofício Transparente com abas e elástico 2mm, tamanho protetor de documento A4 transparente 10 uno – 100x1 remorizada, com visor transparente, etiqueta, rox. 360mm x 240mm (completa). De boa elástica 3 cm fumê. 30 x 245 x 335mm.	4, branco, com 50 folhas ofício em papel cartão plastificado, cores ofício em papel cartão plastificado, cores uNID. rente com elástico ofício lombo 5 cm, sões 55 x 235 x 335mm. rente com elástico ofício lombo 4 cm, sões 40 x 235 x 335mm. estreito revestida externamente em carbono e internamente com cartão. caixa go- revestida externamente em polipropileno camente com cartão. Cx. com 20 Unid. Tício 2 cm fumê – 20 x 245 x 335mm. VINID. Tício 100 envelopes uNID. Tício 100 envelopes uNID. Toma de boa qualidade. UNID. Toma de boa qualidade. UNID. Toma de boa qualidade. UNID. Toma de boa elástico oficio, 55mm 1ª Linha. UNID. Toma de plástico	4, branco, com 50 folhas officio em papel cartão plastificado, cores UNID. 360 rente com elástico officio lombo 5 cm, uNID 252 sões 55 x 235 x 335mm. estreito revestida externamente em carbono e internamente com cartão. caixa go- revestida externamente em polipropileno carbono e internamente em

<u>Página **26** de **43**</u>



Pega vareta com 42 peças UNID Formation Pen Drive USB capacidade de armazenamento de 32GB UNID Formation RS 49,08		ADM. 2021/2024			
SISTEMAS OPERACIONAIS - Garantia mínima de 6 (seis) meses.	275	C i j			
meses. Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento de 8 (oito) GB. SISTEMAS OPERACIONAIS - (O Pen drive deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais: - Sistema Operacional Microsoft® Windows 7® Professional: - Sistema Operacional Microsoft® Windows 7® Professional: - Sistema Operacional Linux (Kernel 2.4 ou versões superiores estáveis reconhecidas pelos responsáveis pela distribuição). Garantia mínima de 6 (seis) meses. 278 Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 16 (dezesseis) GB. 279 Percevejo Dourado CX 100 Unid. 279 Percevejo Dourado CX 100 Unid. 280 Percevejo Dourado CX 100 Unid. 281 Perturador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez. Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 150 folhas de papéis de uma só vez. Perfurador para papel 2 furos com depósito. Alta resistência e boa qualidade. Capacidade para 30 folhas com base de metal e régua ajustadora de papel. 282 Pilhas Alcalinas AA. Pilhas grande D VNID 100 R\$ 8,78 Pilhas palitos AAA alcalinas VNID 1111 R\$ 8,44 284 Pilhas grande D VNID 100 R\$ 8,78 Pincel atómico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. VNID 100 R\$ 8,78 Pincel atómico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. VNID 20 R\$ 4,66 289 Pincel Atómico, tipo marcador permanente, ponta porosa (Preto, Azul e vermelho) 280 Pincel Chanfrado n° 002, Cabo longo cor amarelo VNID 25 R\$ 1,89 291 Pincel Chanfrado n° 004, Cabo longo cor amarelo VNID 25 R\$ 1,89 292 Pincel Chanfrado n° 005, Cabo longo cor amarelo VNID 25 R\$ 1,89 293 Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo VNID 25 R\$ 1,89 294 Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo VNID 25 R\$ 2,34 Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo VNID 30 R\$ 2,50		*	UNID.	77	R\$ 49,08
Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento de 8 (oito) GB. SISTEMAS OPERACIONAIS - (O Pen drive deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais: * Sistema Operacional Microsoft® Windows XP® Professional; * Sistema Operacional Linux (Kernel 2.4 ou versões superiores estáveis reconhecidas pelos responsáveis pela distribuição). Garantia mínima de 16 (dezesseis) GB. 279 Percevojo Dourado CX 100 Unid. CX 98 R\$ 6,75 280 Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez. 281 Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 150 folhas de papéis de uma só vez. 282 Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 150 folhas de papéis de uma só vez. 283 Pilhas Alealinas AA. 284 Pilhas Alealinas AA. 285 Pilhas Alealinas AA. 285 Pilhas parade D 286 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. 286 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. 287 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. 288 Pincel Chanfrado nº 002, Cabo longo cor amarelo 289 Pincel Chanfrado nº 002, Cabo longo cor amarelo 290 Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amarelo 291 Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amarelo 292 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 293 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 294 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 295 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 296 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 297 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 298 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 299 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 290 Pincel Chanf	276	SISTEMAS OPERACIONAIS - Garantia mínima de 6 (seis)			
8 (oito) GB. SISTEMAS OPERACIONAIS - (O Pen drive deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais: sistema Operacional Microsoft® Windows XP® Professional; sistema Operacional Linux (Kernel 2.4 ou versões superiores estáveis reconhecidas pelos responsáveis pela distribuição). Garantia mínima de 6 (seis) meses. 278 Pentorive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 16 (dezesseis) GB. 279 Percevejo Dourado CX 100 Unid. 280 Percevejo Dourado CX 100 Unid. 281 Perturador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez. 281 Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 150 folhas de papéis de uma só vez. 282 qualidade. Capacidade para 30 folhas com base de metal e régua ajustadora de papel. 283 Pilhas Alcalinas AA. 284 Pilhas Alcalinas AA. 284 Pilhas palitos AAA alcalinas 285 Pincel atómico, plástico, com ponta facetada, cor preta. 286 Pincel atómico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. 287 Pincel atómico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. 288 Pincel atómico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. 289 Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amarelo 280 Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amarelo 281 Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amarelo 282 Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amarelo 283 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 284 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 285 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 286 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 287 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 288 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 289 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 290 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 291 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo		meses.			
deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais: Sistema Operacional Microsoft® Windows 7® Professional; Sistema Operacional Microsoft® Windows 7% Professional; Sistema Operacional Linux (Kernel 2.4 ou versões superiores estáveis reconhecidas pelos responsáveis pela distribuição). Garantia mínima de 16 (seis) meses. Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 16 (dezesseis) GB. Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez. Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 150 folhas de papéis de uma só vez. Perfurador de papel 2 furos com depósito. Alta resistência e boa quistadora de papel. Perfurador de papel 2 furos com depósito. Alta resistência e boa quistadora de papel. Perfurador de papel 2 furos com depósito. Alta resistência e boa quistadora de papel. Pilhas Alcalinas AA. UNID 100 R\$ 8,78 Pilhas prande D UNID 100 R\$ 8,770 Pilhas prande D UNID 100 R\$ 8,770 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor preta. Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. UNID 30 R\$ 4,66 Pincel Atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa (Preto, Azul e vermelho) Pincel Chanfrado nº 002, Cabo longo cor amarelo UNID 25 R\$ 1,80 Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amarelo UNID 25 R\$ 1,80 Pincel Chanfrado nº 006, Cabo longo cor amarelo UNID 25 R\$ 1,80 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo UNID 25 R\$ 1,80 Pincel Chanfrado nº 014, Cabo longo cor amarelo UNID 25 R\$ 1,80 Pincel Chanfrado nº 014, Cabo longo cor amarelo UNID 25 R\$ 1,80 Pincel Chanfrado nº 014, Cabo longo cor amarelo UNID 25 R\$ 1,80 Pincel Chanfrado nº 014, Cabo longo cor amarelo UNID 25 R\$ 2,34 Pinc			UNID	40	R\$ 37,24
Sistema Operacional Microsoft® Windows XP® Professional; Sistema Operacional Linux (Kernel 2.4 ou versões superiores estáveis reconhecidas pelos responsáveis pela distribuição). Garantia mínima de 6 (seis) meses. Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 16 (dezesseis) GB. 279 Percevejo Dourado CX 100 Unid. CX 98 R\$ 6,75 Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez. Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 150 folhas de papéis de uma só vez. Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica UNID 27 pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 150 folhas de papéis de uma só vez. Perfurador de papel 2 furos com depósito. Alta resistência e boa qualidade. Capacidade para 30 folhas com base de metal e régua ajustadora de papel. 281 Pilhas Alcalinas AA. UNID 1111 R\$ 8,44 284 Pilhas grande D 285 Pilhas palitos AAA alcalinas Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor preta. 286 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. 287 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. 288 Pincel Atômico, tipo macrador permanente, ponta porosa (Preto, Azul e vermelho) 289 Pincel Chanfrado n° 002, Cabo longo cor amarelo 289 Pincel Chanfrado n° 004, Cabo longo cor amarelo 290 Pincel Chanfrado n° 005, Cabo longo cor amarelo 291 Pincel Chanfrado n° 006, Cabo longo cor amarelo 292 Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo 293 Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo 294 Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo 295 Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo 296 Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo 297 Pincel Chanfrado n° 010, Cabo long					
Sistema Operacional Microsoft® Windows 7® Professional; • Sistema Operacional Linux (Kernel 2.4 ou versões superiores estáveis reconhecidas pelos responsáveis pela distribuição). Garantia mínima de 6 (seis) meses. Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 16 (dezesseis) GB. Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez. Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 150 folhas de papéis de uma só vez. Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 150 folhas de papéis de uma só vez. Perfurador de papel 2 furos com depósito. Alta resistência e boa qualidade. Capacidade para 30 folhas com base de metal e régua ajustadora de papel. Perfurador de papel 2 furos com depósito. Alta resistência e boa qualidade. Capacidade para 30 folhas com base de metal e régua ajustadora de papel. Pilhas prande D Pilhas Palatinas AA. UNID. 1111 R\$ 8,44 Pilhas grande D UNID. 1100 R\$ 8,70 R\$ 46,67 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor preta. Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. Pincel Atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa (Preto, Azul e vermelho) Pincel Chanfrado n° 004, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 005, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 006, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 007, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 008, Cabo longo cor					
Sistema Operacional Linux (Kernel 2.4 ou versões superiores estáveis reconhecidas pelos responsáveis pela distribuição). Garantia mínima de 6 (seis) meses. 278 Perdive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 16 (dezesseis) GB. 279 Percevejo Dourado CX 100 Unid. 280 Percevejo Dourado CX 100 Unid. 280 Percevejo Dourado CX 100 Unid. 280 Perturador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez. 281 Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 150 folhas de papéis de uma só vez. 282 qualidade. Capacidade para perfurar 150 folhas de papéis de uma só vez. 283 Pilhas Alcalinas AA. 284 Pilhas grande D 284 Pilhas grande D 285 Pilhas palitos AAA alcalinas 286 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor preta. 287 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. 288 Pincel Atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa (Preto, Azul e vermelho) 289 Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amarelo 280 Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amarelo 290 Pincel Chanfrado nº 005, Cabo longo cor amarelo 291 Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amarelo 292 Pincel Chanfrado nº 005, Cabo longo cor amarelo 293 Pincel Chanfrado nº 006, Cabo longo cor amarelo 294 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 295 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 296 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 297 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 298 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 299 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 290 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 291 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 292 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 293 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 294 Pincel Cha	277				
estáveis reconhecidas pelos responsáveis pela distribuição). Garantia mínima de 6 (seis) meses. Per drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 16 (dezesseis) GB. 279 Percevejo Dourado CX 100 Unid. Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez. Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez. Perfurador de papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 150 folhas de papéis de uma só vez. Perfurador de papel 2 furos com depósito. Alta resistência e boa quistadora de papel 2 furos com depósito. Alta resistência e boa quistadora de papel. Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 150 folhas de papéis de uma só vez. Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos (uNIID) 5 R\$ 4,687 Pincel adidade. Capacidade para 30 folhas com base de metal e régua ajustadora de papel. Pilhas parido de papel 2 furos com depósito. Alta resistência e boa quistadora de papel. Pilhas padios AAA alcalinas Pilhas prande D UNID 100 R\$ 8,770 Pilhas palitos AAA alcalinas Pilhas prande D UNID 100 R\$ 8,844 Pilhas grande D UNID 100 R\$ 8,466 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. Pilhas palitos AAA alcalinas UNID 20 R\$ 4,666 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amarelo UNID 25 R\$ 1,80 Pincel Chanfrado nº 005, Cabo longo cor amarelo UNID 25 R\$ 1,80 Pincel Chanfrado nº 0		•			
Garantia mínima de 6 (seis) meses. Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento UNID 5 minima de 16 (dezesseis) GB.					
Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento minima de 16 (dezesseis) GB. R\$ 40,19					
mínima de 16 (dezesseis) GB. 279 Percevejo Dourado CX 100 Unid. Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papelis de uma só vez. Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 150 folhas de papelis de uma só vez. Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 150 folhas de papelis de uma só vez. Perfurador de papel 2 furos com depósito. Alta resistência e boa qualidade. Capacidade para 30 folhas com base de metal e régua ajustadora de papel. 281 Pilhas Alcalinas AA. 282 Pilhas palitos AAA alcalinas 283 Pilhas palitos AAA alcalinas 284 Pilhas palitos AAA alcalinas 285 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor preta. 286 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. 287 Pincel atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa (Preto, Azul e vermelho) 289 Pincel Chanfrado nº 002, Cabo longo cor amarelo 280 Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amarelo 281 Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amarelo 282 Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amarelo 283 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 284 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 285 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 286 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 287 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 288 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 289 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 290 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 291 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 292 Pincel Chanfrado nº 014, Cabo longo cor amarelo 293 Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amarelo 294 Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amar			* D ** D	_	
Percevejo Dourado CX 100 Unid. Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papeis de uma só vez.	278		UNID	5	D # 40 10
Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez. Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 150 folhas de papéis de uma só vez. Perfurador de papel 2 furos com depósito. Alta resistência e boa qualidade. Capacidade para 30 folhas com base de metal e régua ajustadora de papel 2 furos com depósito. Alta resistência e boa qualidade. Capacidade para 30 folhas com base de metal e régua ajustadora de papel 2. Perfurador de papel 2 furos com depósito. Alta resistência e boa qualidade. Capacidade para 30 folhas com base de metal e régua ajustadora de papel. Pilhas Alcalinas AA. UNID. 1111 R\$ 8,44 Pilhas grande D UNID. 100 R\$ 8,78 Pilhas palitos AAA alcalinas UNID. 1130 R\$ 7,70 286 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. VINID. 100 R\$ 4,66 287 Pincel Atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa (Preto, Azul e vermelho) 289 Pincel Chanfrado n° 002, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 004, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 1,80 290 Pincel Chanfrado n° 004, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 1,80 291 Pincel Chanfrado n° 008, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 1,94 292 Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 1,94 294 Pincel Chanfrado n° 014, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 2,34 294 Pincel Chanfrado n° 014, Cabo longo cor amarelo UNID. 30 R\$ 2,50 296 Pincel Chanfrado n° 014, Cabo longo cor amarelo UNID. 30 R\$ 2,84 297 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo UNID. 30 R\$ 2,84 298 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo UNID. 30 R\$ 2,84 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo UNID. 40 R\$ 2,50 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo UNID. 40 R\$ 2,50 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo UNID. 40 R\$ 2,50	250		CXI	0.0	
pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultáneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez. Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultáneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 150 folhas de papéis de uma só vez. Perfurador de papel 2 furos com depósito. Alta resistência e boa qualidade. Capacidade para 30 folhas com base de metal e régua ajustadora de papel. Pilhas Alcalinas AA. Pilhas Pilhas prande D WNID. 1111 R\$ 8,44 284 Pilhas grande D WNID. 1100 R\$ 8,77 285 Pilhas palitos AAA alcalinas Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor preta. Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. Pincel Atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa (Preto, Azul e vermelho) 289 Pincel Chanfrado nº 002, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 006, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 008, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 008, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo	279	J			R\$ 6,75
simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez. Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 150 folhas de papéis de uma só vez. Perfurador de papel 2 furos com depósito. Alta resistência e boa qualidade. Capacidade para 30 folhas com base de metal e régua ajustadora de papel. Pilhas Palidas AA. Pilhas grande D Pilhas palitos AAA alcalinas Pilhas palitos AAA alcalinas Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor preta. Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. Pincel Atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa (Preto, Azul e vermelho) Pincel Chanfrado nº 002, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 006, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 006, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 012, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 012, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 014, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 015, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado		1	UNID.	80	D¢ 41.02
folhas de papéis de uma só vez. Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultáneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 150 folhas de papéis de uma só vez. Perfurador de papel 2 furos com depósito. Alta resistência e boa qualidade. Capacidade para 30 folhas com base de metal e régua ajustadora de papel. 283 Pilhas Alcalinas AA. UNID. 1111 R\$ 8,44 284 Pilhas grande D Ser Pilhas palitos AAA alcalinas Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor preta. Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. 286 Pincel Atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. 287 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. 288 Pincel Atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa (Preto, Azul e vermelho) 289 Pincel Chanfrado nº 002, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amarelo 290 Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 006, Cabo longo cor amarelo 291 Pincel Chanfrado nº 008, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 001, Cabo longo cor amarelo 292 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 293 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 294 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 295 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 296 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo 297 Pincel Chanfrado nº 014, Cabo longo cor amarelo 298 Pincel Chanfrado nº 014, Cabo longo cor amarelo 299 Pincel Chanfrado nº 014, Cabo longo cor amarelo 290 Pincel Chanfrado nº 014, Cabo longo cor amarelo 291 Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amarelo 292 Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amarelo 293 Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amarelo 294 Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amarelo 295 Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amarelo 296 Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amarelo 297 Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amarelo 298 Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amarelo 299 Pin	280				K\$ 41,92
Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 150 folhas de papéis de uma só vez. Perfurador de papel 2 furos com depósito. Alta resistência e boa qualidade. Capacidade para 30 folhas com base de metal e régua ajustadora de papel. Pilhas Alcalinas AA. Pilhas grande D UNID 100 R\$ 8,78 285 Pilhas palitos AAA alcalinas UNID 1110 R\$ 8,44 286 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor preta. UNID 100 R\$ 4,66 287 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. UNID 290 Pincel Atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa (Preto, Azul e vermelho) 289 Pincel Chanfrado nº 002. Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amarelo UNID 25 R\$ 1,80 291 Pincel Chanfrado nº 006, Cabo longo cor amarelo UNID 25 R\$ 1,80 292 Pincel Chanfrado nº 006, Cabo longo cor amarelo UNID 25 R\$ 1,80 293 Pincel Chanfrado nº 006, Cabo longo cor amarelo UNID 25 R\$ 1,80 294 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo UNID 25 R\$ 1,80 295 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo UNID 25 R\$ 2,34 296 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo UNID 25 R\$ 2,34 296 Pincel Chanfrado nº 014, Cabo longo cor amarelo UNID 25 R\$ 2,34 297 Pincel Chanfrado nº 014, Cabo longo cor amarelo UNID 30 R\$ 2,50 298 Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amarelo UNID 30 R\$ 2,50 298 Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amarelo UNID 40 R\$ 2,50 299 Pincel Chanfrado nº 014, cabo longo cor amarelo UNID 30 R\$ 2,50 299 Pincel Chanfrado nº 014, crabo longo cor amarelo UNID 30 R\$ 2,84 297 Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amarelo UNID 40 R\$ 2,50 Pincel Chato P Artesanato nº 18 Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados, caixa com 12 unidades					
pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 150 folhas de papéis de uma só vez. Perfurador de papel 2 furos com depósito. Alta resistência e boa qualidade. Capacidade para 30 folhas com base de metal e régua ajustadora de papel. 283 Pilhas Alcalinas AA. UNID. 1111 R\$ 8,44 284 Pilhas grande D UNID 100 R\$ 8,78 285 Pilhas palitos AAA alcalinas UNID. 110 R\$ 7,70 286 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor preta. UNID. 60 R\$ 4,66 287 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. UNID 30 R\$ 4,66 288 Pincel Atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa (Preto, Azul e vermelho) 289 Pincel Chanfrado nº 002, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 1,80 290 Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 1,89 291 Pincel Chanfrado nº 008, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 1,89 292 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 1,80 293 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 2,14 294 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 2,34 295 Pincel Chanfrado nº 012, Cabo longo cor amarelo UNID. 30 R\$ 2,50 296 Pincel Chanfrado nº 014, Cabo longo cor amarelo UNID. 30 R\$ 2,50 297 Pincel Chanfrado nº 105, Cabo longo cor amarelo UNID. 30 R\$ 2,50 298 Pincel Chanfrado nº 105, Cabo longo cor amarelo UNID. 30 R\$ 2,50 299 Pincel Chanfrado nº 106, Cabo longo cor amarelo UNID. 40 R\$ 2,50 290 Pincel Chanfrado nº 101, Cabo longo cor amarelo UNID. 40 R\$ 2,50 290 Pincel Chanfrado nº 101, Cabo longo cor amarelo UNID. 40 R\$ 2,50 290 Pincel Chanfrado nº 101, Cabo longo cor amarelo UNID. 40 R\$ 2,50 290 Pincel Chanfrado nº 101, Cabo longo cor amarelo UNID. 40 R\$ 2,50 291 Pincel Chanfrado nº 101, Cabo longo cor amarelo UNID. 40 R\$ 2,50 292 Pincel Chanfrado nº 101, Cabo longo cor amarelo UNID. 40 R\$ 2,50 293 Pincel Chanfrado nº 101, Cabo longo cor amarelo UNID. 40 R\$ 2,50 294 Pincel Chanfrado nº 101, Cabo longo cor amarelo UNID. 40 R\$ 2,50 295 Pincel Chanfrado nº 101,	-		HMID	27	
simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 150 folhas de papéis de uma só vez. Perfurador de papel 2 furos com depósito. Alta resistência e boa qualidade. Capacidade para 30 folhas com base de metal e régua ajustadora de papel. 283 Pilhas Alcalinas AA. UNID. 1111 R\$ 8,44 284 Pilhas grande D UNID. 1100 R\$ 8,78 285 Pilhas palitos AAA alcalinas 286 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor preta. UNID. 60 R\$ 4,66 287 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. UNID. 30 R\$ 4,66 288 Pincel Atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa (Preto, Azul e vermelho) 299 Pincel Chanfrado nº 002, Cabo longo cor amarelo 290 Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 1,80 291 Pincel Chanfrado nº 006, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 1,89 292 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 1,80 293 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 2,34 294 Pincel Chanfrado nº 012, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 2,14 294 Pincel Chanfrado nº 014, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 2,34 295 Pincel Chanfrado nº 014, Cabo longo cor amarelo UNID. 30 R\$ 2,50 296 Pincel Chanfrado nº 014, Cabo longo cor amarelo UNID. 30 R\$ 2,50 297 Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amarelo UNID. 40 R\$ 2,50 298 Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amarelo UNID. 40 R\$ 2,50 298 Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amarelo UNID. 40 R\$ 2,50 299 Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amarelo UNID. 40 R\$ 2,50 298 Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amarelo UNID. 45 R\$ 3,13 Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados, caixa com 12 unidades 300 Pincel marcador p/ quadro branco recarregável (vermelho) secagem rápida caixa com 12 unidades Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board Master – Preto – 12x1			UNID	21	R\$
folhas de papéis de uma só vez. Perfurador de papel 2 furos com depósito. Alta resistência e boa qualidade. Capacidade para 30 folhas com base de metal e régua ajustadora de papel. Pilhas Alcalinas AA. Pilhas grande D UNID. 1111 R\$ 8,44 284 Pilhas palitos AAA alcalinas UNID. 1130 R\$ 7,70 286 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor preta. UNID. 60 R\$ 4,66 287 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. UNID. 30 R\$ 4,66 288 Pincel atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa (Preto, Azul e vermelho) 289 Pincel Chanfrado nº 002, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 1,80 290 Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 1,89 291 Pincel Chanfrado nº 008, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 1,89 292 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 1,80 293 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 1,80 294 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 1,80 295 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 2,34 296 Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 2,34 297 Pincel Chanfrado nº 014, Cabo longo cor amarelo UNID. 30 R\$ 2,50 298 Pincel Chanfrado nº 014, Cabo longo cor amarelo UNID. 30 R\$ 2,50 298 Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amarelo UNID. 40 R\$ 2,50 298 Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amarelo UNID. 40 R\$ 2,50 298 Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amarelo UNID. 40 R\$ 2,50 Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amarelo UNID. 40 R\$ 3,9,51 Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, com 12 unidades Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, com 12 unidades Pincel marca dor p' quadro branco recarregável (vermelho) secagem rápida caixa com 12 unidades Pincel marcador p' quadro branco recarregável Pilot Board Master – Preto – 12x1	281				
Perfurador de papel 2 furos com depósito. Alta resistência e boa qualidade. Capacidade para 30 folhas com base de metal e régua ajustadora de papel. 283 Pilhas Alcalinas AA. 284 Pilhas grande D 285 Pilhas palitos AAA alcalinas 286 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor preta. 287 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. 288 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. 288 Pincel Atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa (Preto, Azul e vermelho) 289 Pincel Chanfrado n° 002, Cabo longo cor amarelo 290 Pincel Chanfrado n° 004, Cabo longo cor amarelo 291 Pincel Chanfrado n° 006, Cabo longo cor amarelo 292 Pincel Chanfrado n° 008, Cabo longo cor amarelo 293 Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo 294 Pincel Chanfrado n° 012, Cabo longo cor amarelo 295 Pincel Chanfrado n° 014, Cabo longo cor amarelo 296 Pincel Chanfrado n° 014, Cabo longo cor amarelo 297 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 298 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 299 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 290 Pincel Chanfrado n° 017, Cabo longo cor amarelo 291 Pincel Chanfrado n° 018, Cabo longo cor amarelo 292 Pincel Chanfrado n° 019, Cabo longo cor amarelo 293 Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo 294 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 295 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 296 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 297 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 298 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 299 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 290 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 291 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 292 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 293 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 294 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 295 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 296 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 297 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 2					2.055,00
282 qualidade. Capacidade para 30 folhas com base de metal e régua ajustadora de papel. R\$ 46,87 283 Pilhas Alcalinas AA. UNID. 1111 R\$ 8,44 284 Pilhas grande D UNID. 1100 R\$ 8,78 285 Pilhas palitos AAA alcalinas UNID. 1130 R\$ 7,70 286 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. UNID. 60 R\$ 4,66 287 Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. UNID. 30 R\$ 4,66 288 Pincel Atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa (Preto, Azul e vermelho) UNID. 20 R\$ 4,66 289 Pincel Chanfrado n° 002, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 1,80 290 Pincel Chanfrado n° 006, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 1,80 291 Pincel Chanfrado n° 008, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 1,80 292 Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 2,14 294 Pincel Chanfrado n° 012, Cabo longo cor amarelo UNID. 25 R\$ 2,34			UNID	5	
ajustadora de papel. Pilhas Alcalinas AA. Pilhas grande D WNID	282				R\$ 46.87
Pilhas Alcalinas AA. Pilhas grande D Pilhas palitos AAA alcalinas Pilhas palitos AAA alcalinas Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor preta. Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. Pincel Atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa (Preto, Azul e vermelho) Pincel Chanfrado n° 002, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 004, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 006, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 008, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 012, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 014, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 015, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo UNID. 30 R\$ 2,50 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo UNID. 45 R\$ 3,13 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo UNID. 45 R\$ 3,13 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo UNID. 45 R\$ 3,13					, -,
Pilhas palitos AAA alcalinas Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor preta. Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. Pincel Atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa (Preto, Azul e vermelho) Pincel Chanfrado nº 002, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 006, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 008, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 012, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 012, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 014, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 014, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 016, Cabo lo	283	Pilhas Alcalinas AA.	UNID.	1111	R\$ 8,44
Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor preta. Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. Pincel Atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa (Preto, Azul e vermelho) Pincel Chanfrado nº 002, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 006, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 006, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 008, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 012, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 014, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 014, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amarelo Pincel Chato P Artesanato nº 10 Pincel Chato P Artesanato nº 18 Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados, caixa com 12 unidades Pincel p/ quadro branco recarregável (vermelho) secagem rápida CX Pincel p/ quadro branco recarregável (vermelho) secagem rápida Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board Master – Preto – 12x1	284	Pilhas grande D	UNID	100	R\$ 8,78
287Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha.UNID30R\$ 4,66288Pincel Atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa (Preto, Azul e vermelho)UNID20R\$ 4,66289Pincel Chanfrado nº 002, Cabo longo cor amareloUNID.25R\$ 1,80290Pincel Chanfrado nº 004, Cabo longo cor amareloUNID.25R\$ 1,89291Pincel Chanfrado nº 006, Cabo longo cor amareloUNID.25R\$ 1,89292Pincel Chanfrado nº 008, Cabo longo cor amareloUNID.25R\$ 1,80293Pincel Chanfrado nº 010, Cabo longo cor amareloUNID.25R\$ 2,14294Pincel Chanfrado nº 012, Cabo longo cor amareloUNID.25R\$ 2,34295Pincel Chanfrado nº 014, Cabo longo cor amareloUNID.30R\$ 2,50296Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amareloUNID.30R\$ 2,50297Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amareloUNID.30R\$ 2,84297Pincel Chato P Artesanato nº 10UNID.40R\$ 2,50298Pincel Chato P Artesanato nº 18UNID.45R\$ 3,13Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados, caixa com 12 unidadesCX51R\$ 39,51300Pincel marcador p/ quadro branco recarregável (vermelho) secagem rápida caixa com 12 unidades AzulCX50R\$ 210,27301Pincel marcador p/ quadro branc					
Pincel Atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa (Preto, Azul e vermelho) 289 Pincel Chanfrado n° 002, Cabo longo cor amarelo 290 Pincel Chanfrado n° 004, Cabo longo cor amarelo 291 Pincel Chanfrado n° 006, Cabo longo cor amarelo 292 Pincel Chanfrado n° 008, Cabo longo cor amarelo 293 Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo 294 Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo 295 Pincel Chanfrado n° 012, Cabo longo cor amarelo 296 Pincel Chanfrado n° 014, Cabo longo cor amarelo 297 Pincel Chanfrado n° 014, Cabo longo cor amarelo 298 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 299 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 290 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 291 Pincel Chanfrado n° 014, Cabo longo cor amarelo 292 Pincel Chanfrado n° 014, Cabo longo cor amarelo 293 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 294 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 295 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 296 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 297 Pincel Chato P Artesanato n° 10 298 Pincel Chato P Artesanato n° 18 299 Pincel Chato P Artesanato n° 18 290 Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados, caixa com 12 unidades 300 Pincel p/ quadro branco recarregável (vermelho) secagem rápida 201 CX 202 Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board 203 Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board 204 Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board 205 Pas 2,50 206 Pas 2,50 207 Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board 208 Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board 209 Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board 200 Pas 2,50 200 Pas 4,66 201 Pas 1,80 201 Pas 4,66 201 Pas 1,80 202 Pas 1,80 203 Pas 2,50 204 Pas 2,50 205 Pas 1,80 206 Pas 1,80 207 Pas 2,50 208 Pas 2,50 209 Pas 2,50 209 Pas 2,50					
Azul e vermelho) 289 Pincel Chanfrado n° 002, Cabo longo cor amarelo 290 Pincel Chanfrado n° 004, Cabo longo cor amarelo 291 Pincel Chanfrado n° 006, Cabo longo cor amarelo 292 Pincel Chanfrado n° 008, Cabo longo cor amarelo 293 Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo 294 Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo 295 Pincel Chanfrado n° 012, Cabo longo cor amarelo 296 Pincel Chanfrado n° 014, Cabo longo cor amarelo 297 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 298 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 299 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 290 Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo 291 UNID. 300 R\$ 2,50 292 Pincel Chato P Artesanato n° 10 293 UNID. 300 Pincel Chato P Artesanato n° 18 294 Pincel Chato P Artesanato n° 18 295 Pincel Chato P Artesanato n° 18 296 Pincel Chato P Artesanato n° 18 297 Pincel Chato P Artesanato n° 18 298 Pincel Chato P Artesanato n° 18 299 Pincel Chato P Artesanato n° 18 299 Pincel Chato P Artesanato n° 18 290 Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados, caixa com 12 unidades 300 Pincel p/ quadro branco recarregável (vermelho) secagem rápida caixa com 12 unidades Azul 301 Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board CX 302 R\$ 210,27					
Pincel Chanfrado n° 002, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 004, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 004, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 006, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 008, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 008, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 012, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 014, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 014, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo Pincel Chato P Artesanato n° 10 Pincel Chato P Artesanato n° 18 Pincel Chato P Artesanato n° 18 Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados, caixa com 12 unidades Pincel p/ quadro branco recarregável (vermelho) secagem rápida CX Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board Master – Preto – 12x1 Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board Master – Preto – 12x1	288		UNID	20	R\$ 4,66
Pincel Chanfrado n° 004, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 006, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 006, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 008, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 008, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 012, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 014, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 014, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo Pincel Chato P Artesanato n° 10 Pincel Chato P Artesanato n° 10 Pincel Chato P Artesanato n° 18 Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados, caixa com 12 unidades Pincel p/ quadro branco recarregável (vermelho) secagem rápida CX S1 R\$ 1,89 R\$ 1,89 R\$ 1,80 UNID. 25 R\$ 1,80 UNID. 25 R\$ 2,14 UNID. 30 R\$ 2,50 R\$ 2,50 R\$ 2,50 R\$ 3,13 CX 168 Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados, caixa com 12 unidades Pincel p/ quadro branco recarregável (vermelho) secagem rápida CX S1 R\$ 124,32 Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board CX S0 R\$ 210,27	200		10.00	25	D 0 1 00
291Pincel Chanfrado n° 006, Cabo longo cor amareloUNID.25R\$ 1,94292Pincel Chanfrado n° 008, Cabo longo cor amareloUNID.25R\$ 1,80293Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amareloUNID.25R\$ 2,14294Pincel Chanfrado n° 012, Cabo longo cor amareloUNID.25R\$ 2,34295Pincel Chanfrado n° 014, Cabo longo cor amareloUNID.30R\$ 2,50296Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amareloUNID.30R\$ 2,84297Pincel Chato P Artesanato n° 10UNID.40R\$ 2,50298Pincel Chato P Artesanato n° 18UNID.45R\$ 3,13Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados, caixa com 12 unidadesCX168300Pincel p/ quadro branco recarregável (vermelho) secagem rápida caixa com 12 unidades AzulCX51R\$ 124,32301Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board Master – Preto – 12x1R\$ 210,27					
Pincel Chanfrado n° 008, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 012, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 014, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 014, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo Pincel Chato P Artesanato n° 10 Pincel Chato P Artesanato n° 10 Pincel Chato P Artesanato n° 18 Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados, caixa com 12 unidades Pincel p/ quadro branco recarregável (vermelho) secagem rápida caixa com 12 unidades Azul Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board Master – Preto – 12x1 NNID. 25 R\$ 1,80 R\$ 2,14 R\$ 2,34 R\$ 2,34 R\$ 2,50 R\$ 2,84 UNID. 40 R\$ 2,50 R\$ 39,51 R\$ 124,32					
Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 012, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 012, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 014, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo Pincel Chato P Artesanato n° 10 Pincel Chato P Artesanato n° 18 Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados, caixa com 12 unidades Pincel p/ quadro branco recarregável (vermelho) secagem rápida caixa com 12 unidades Azul Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board Master – Preto – 12x1 Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board Master – Preto – 12x1 Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board CX R\$ 2,14 R\$ 2,34 R\$ 2,34 R\$ 2,50 R\$ 2,50 R\$ 3,13 R\$ 39,51 R\$ 39,51 R\$ 124,32					
Pincel Chanfrado n° 012, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 014, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 014, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo Pincel Chato P Artesanato n° 10 Pincel Chato P Artesanato n° 18 Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados, caixa com 12 unidades Pincel p/ quadro branco recarregável (vermelho) secagem rápida caixa com 12 unidades Azul Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board Master – Preto – 12x1 R\$ 2,34 R\$ 2,34 R\$ 2,50 R\$ 2,50 R\$ 3,13 R\$ 39,51 R\$ 39,51 R\$ 124,32					
Pincel Chanfrado n° 014, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo Pincel Chato P Artesanato n° 10 Pincel Chato P Artesanato n° 18 Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados, caixa com 12 unidades Pincel p/ quadro branco recarregável (vermelho) secagem rápida caixa com 12 unidades Azul Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board CX Master – Preto – 12x1 Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board CX R\$ 2,50 R\$ 2,50 R\$ 3,13 R\$ 39,51 R\$ 124,32					
296Pincel Chanfrado nº 016, Cabo longo cor amareloUNID.30R\$ 2,84297Pincel Chato P Artesanato nº 10UNID.40R\$ 2,50298Pincel Chato P Artesanato nº 18UNID.45R\$ 3,13Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados, caixa com 12 unidadesCX168300Pincel p/ quadro branco recarregável (vermelho) secagem rápida caixa com 12 unidades AzulCX51R\$ 124,32Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board Master – Preto – 12x1CX50R\$ 210,27		ů –			
297Pincel Chato P Artesanato n° 10UNID.40R\$ 2,50298Pincel Chato P Artesanato n° 18UNID.45R\$ 3,13299Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados, caixa com 12 unidadesCX168300Pincel p/ quadro branco recarregável (vermelho) secagem rápida caixa com 12 unidades AzulCX51R\$ 124,32301Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board Master - Preto - 12x1CX50R\$ 210,27				1	
Pincel Chato P Artesanato n° 18 Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados, caixa com 12 unidades Pincel p/ quadro branco recarregável (vermelho) secagem rápida caixa com 12 unidades Azul Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board CX Master – Preto – 12x1 Pincel chato P Artesanato n° 18 R\$ 3,13 R\$ 39,51 R\$ 124,32					
Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, CX para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados, caixa com 12 unidades Pincel p/ quadro branco recarregável (vermelho) secagem rápida CX caixa com 12 unidades Azul Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board CX S0 R\$ 210,27 Master – Preto – 12x1					
para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados, caixa com 12 unidades 300 Pincel p/ quadro branco recarregável (vermelho) secagem rápida caixa com 12 unidades Azul Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board CX Master – Preto – 12x1 R\$ 39,51 R\$ 124,32				1	140,10
tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados, caixa com 12 unidades 300 Pincel p/ quadro branco recarregável (vermelho) secagem rápida CX 51 R\$ 124,32 caixa com 12 unidades Azul 301 Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board CX 50 R\$ 210,27 Master – Preto – 12x1	200				R\$ 39.51
caixa com 12 unidades Pincel p/ quadro branco recarregável (vermelho) secagem rápida CX caixa com 12 unidades Azul Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board CX Master – Preto – 12x1 CX 51 R\$ 124,32 CX 50 R\$ 210,27	299				, ,
Pincel p/ quadro branco recarregável (vermelho) secagem rápida CX 51 R\$ 124,32 caixa com 12 unidades Azul Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board CX 50 R\$ 210,27 Master – Preto – 12x1					
caixa com 12 unidades Azul 301 Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board CX 50 R\$ 210,27 Master – Preto – 12x1	200		CX	51	R\$ 124,32
Master - Preto - 12x1	300				
Master – Preto – 12x1	301	Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board	CX	50	R\$ 210,27
302 Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board CX 20 R\$ 210,27					
	302	Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board	CX	20	R\$ 210,27

<u>Página **27** de **43**</u>



	ADM. 2021/2024			
	Master – Vermelho – 12x1			
303	Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board Master – Verde – 12x1	CX	10	R\$ 210,27
304	Pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot Board Master – Laranja – 12x1	CX	10	R\$ 210,27
305	Pistola de Cola Quente 40w Bivolt Grande Leonora, Multicor	UND	2	R\$ 65,27
306	Pistola p/ cola quente Grande 10-12W bivolt	UNID.	84	R\$ 60,76
307	Pistola p/ cola quente Pequena 10-12W bivolt	UNID.	31	R\$ 60,76
308	Pisca Pisca	UNID	3	R\$ 27,02
309	Placa de Isopor 10MM x 1M x 50CM	UNID.	355	R\$ 3,15
310	Placa de Isopor 20MM x 1M x 50CM	UNID.	340	R\$ 6,53
311	Placa de Isopor C/ espessura de 40MM tamanho1M x 1,5	UNID	312	R\$ 3,15
312	Porta caneta, cartões e clips em acrílico Cor: Fumê. Espessura de parede de 3mm garante alta resistência e durabilidade Material: Poliestireno Peso do Produto: 315g Dimensões: 232 x 79 x 90 mm	UNID	213	R\$ 19,52
313	Prancheta material acrílica A4	UNID.	179	R\$ 29,83
314	Prancheta MDF A4 com prendedor metálico	UNID.	137	R\$ 22,13
315	Quadro grande Branco 2,00x1,20 com Borda de Alumínio	UNID.	3	R\$ 430,00
316	Quadro Médio 1,20x0,90 – para aviso	UNID.	6	R\$ 183,42
317	Quebra cabeça em E.V.A. Alfabeto 36 peças	UNID	11	R\$ 33,77
318	Refil de cola quente grossa	UNID	5	R\$ 94,96
319	Régua de 30cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa.	UNID.	441	R\$ 1,08
320	Régua de 50cm, colorida, não flexível, com graduação precisa.	UNID.	340	R\$ 3,89
321	Régua em madeira 1 metro, de boa qualidade	UNID	207	R\$ 45,03
322	Régua geométrica. Régua 22 Cm, com Várias Figuras Geométricas	UNID	3	R\$ 7,43
323	Rerfil P/ Marcador de Quadro Branco 5,5 ML (Azul, Preto e Vermelho)	UNID.	6	R\$ 7,65
324	Rolo papel Pardo, tamanho: 66 X 80 cm. Peso: 80 g. Cor: kraft. Rolo 200 metros. De boa qualidade.	UNID	3	R\$ 288,10
325	Rolo de elasteque 10MT TEX 255,2 42% POLIESTER	RL	10	R\$ 6,75
326	Spray cores 400 ml para uso geral. Tinta aerossol elaborada com produtos de alta qualidade, – cores variadas	UNID	170	R\$ 22,27
327	Spray cores metálicas 400ml – cores variadas	UNID	6	R\$ 24,31
328	Suporte para fita durex, de plástico resistente, que comporte fita durex tamanho grande.	UNID.	23	R\$ 44,69
329	Suporte manual aplicador fita empacotamento 3m original	UNID	5	R\$ 104,69
330	Tesoura grande de escritório, 20cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.		200	R\$ 12,72
331	Tesoura média de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	UNID.	158	R\$ 8,22
332	Tesoura da picotar 8 ½ 21,6 cm	UNID	53	R\$ 105,66
333	Tapete Atividades Eva Alfanumérico com Dado Duccini Kit Com 42 peças em EVA. Dimensão da Peça: 17cm x 17cm x 10mm Total da medida com o Tapete montado = 105cm x 105cm.Com placas alto relevo antiderrapante totalmente lavável. Produto de ótima qualidade	UNID	2	R\$ 163,18

<u>Página **28** de **43**</u>



	Tapete Atividades Eva Alfanumérico com Dado Duccini Kit	UNID	5	
	Com 42 peças em EVA. Dimensão da Peça: 17cm x 17cm x			R\$ 163,18
334	10mm Total da medida com o Tapete montado = 105cm x			
	105cm.Com placas alto relevo antiderrapante Totalmente			
	lavável .Produto de ótima qualidade			
335	Tesoura escolar – 15cm, cabo emborrachado, sem ponta. 24x1	UNID	50	R\$ 137,78
336	Tesoura multiuso 195mm t401 290009 tilibra	UNID	3	R\$ 18,37
337	Tesoura Uso Geral 21cm Cabo em Polipropileno – Mundial	UNID	2	R\$ 18,37
338	Tesoura escolar 24x1	CX	4	R\$ 137,78
339	Tinta guache de 250ml - cores variadas cx com 6x1	CX	70	R\$ 44,73
340	Tinta na cor azul para almofada de carimbo de borracha, em	UNID	46	R\$ 8,78
340	embalagem de aproximadamente 42 ml.			
341	Tinta p/ carimbo e autenticado 40ml - cores azul, preto e	UNID	78	R\$ 8,78
341	vermelho			
342	Tinta p/ tecido cx com 12 unidades, 37ml cada. cores variadas	CX	60	R\$ 93,21
343	Tecido para pintura	RL	20	R\$ 240,89
344	Tinta relevo dimensional 3d cores variadas 6x1	CX	9	R\$ 93,21
345	Tinta p/ carimbo e autenticado 40ml – cores azul, preto e	UNID	5	R\$ 8,78
343	vermelho			
346	Tinta p/ marcador de quadro branco 12 X 20 ML azul	UNID	2	R\$ 74,29
347	Tinta p/ marcador de quadro branco 12 X 20 ML preto	UNID	2	R\$ 74,29
348	Tinta p/ marcador de quadro branco 12 X 20 ML vermelho	UNID	2	R\$ 74,29
349	tinta p/ tecido cx com 12 unidades, 37ml cada. Cores variadas	UNID	4	R\$ 93,21
350	Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml radex azul Tonbras	CX	3	R\$ 8,78
330	Indstria			
351	Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml radex preto Tonbras	CX	3	R\$ 8,78
331	Indstria			
352	Tinta para pincel marcador p/ quadro branco recarregável Pilot	UNID	20	R\$ 87,42
332	Board Master – Vermelho – 500ml			
353	Tnt 140 largura - cores variadas, acordado com 50m	RL	286	R\$ 444,73
354	Tnt largura 140 - (dourado, prateado estampado, acordado com	RL	155	R\$ 281,42
	25M)			
355	Transferidor Escolar meia lua 12 Cm x 180°.	UNID	20	R\$ 2,93
356	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g.	UNID	205	R\$ 4,19

IV - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.

- a) A entrega deve começar imediatamente após a assinatura do contrato/ARP.
- b) O prazo para começar a entrega dos materiais será de até cinco dias úteis mediante a ordem de fornecimento.
- c) A entrega dos materiais, será no Almoxarifado, no horário das 08h00min até as 14h00, na Rua 13 de maio nº 114, centro, Aliança do Tocantins.
- d) Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, não causando prejuízo à sua entrega em perfeitas condições.
- e) Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de cinco dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- f) Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

<u>Página **29** de **43**</u>



- g) Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de cinco dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.
- h) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- i)O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ARP.
- j)O valor ofertado deve abranger as despesas com montagem e aplicação que deverão ser de obrigação da empresa ganhadora.

V - RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta no contrato/ARP.
- b) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os objetos em desacordo com este Termo de Referência e o instrumento contratual/ARP.

VI - VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a)Durante a vigência do Contrato/ARP, a CONTRATADA deverá:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, e prazo de garantia ou validade;
- Em caso de equipamentos e equivalentes, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) São obrigações da Contratante:
- Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Página **30** de **43**



- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

IX - OBRIGAÇÕES COMERCIAIS, TRIBUTÁRIAS E OUTRAS.

A CONTRATADA assumirá a responsabilidade por todos os encargos e obrigações previstos na legislação, decorrentes da venda, obrigando-se a saldá-los na época própria;

A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante.

X - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais da presente licitação, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal eletrônica em formato normal /fatura discriminativa, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- Certidão Negativa de Débitos/CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS/Receita Federal;
- Certidões do FGTS-CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Conjunta da quitação de Tributos Federais e Divída Ativa da União, expedita pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST Tribunal Superior do Trabalho;
- Prova de regularidade para com Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- A apresentação da nota fiscal/ fatura com incorreções ou desacompanhas da documentação requerida no subitem 13.1, implicará na sua devolução à CONTRATADA para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

XI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente: DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 05.03007.08.244.0011.2040; 05.03007.08.244.0011.2064; 05.03007.08.244.0011.2060; 05.03007.08.244.0011.2037; 05.030007.08.244.0011.2032. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. FONTE: 1.660.0000.000000; 1.500.0000.000000; FICHA: 204. 214. 228. 239. 251.

DOTAÇÃO:04.0309.10.122.0010.2046; 04.0309.10.122.0022.2112; 04.0315.10.301.0010.2114;



04.0315.10.304.0010.2116 **ELEMENTO** DESPESA: DE 3.3.90.30. FONTE: 1.600.0000.000000; 1.500.1002.000000; 1.500.1002.000777. FICHA:157,170,187; 195. DOTAÇÃO: 06.0018.12.361.0018.2015; 06.0018.12.361.0018.2017; 06.0018.12.365.0019.2023: 06.0018.12.365.0019.2024: 06.0018.12.365.0019.2025. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. FONTE: 1.540.0000.0000000: 1.500.1001.0000000: FICHA: 306, 265, 271, 281, 284, DOTAÇÃO:03.0313.15.452.0004.2026; 03.0305.20.122.0004.2031; 03.0302.04.123.0004.2006; 03.0302.04.123.0004.2005; 03.0304.18.122.0004.2014; 03.0301.04.122.0004.2042; 03.0015.04.124.0004.2003; 03.0301.04.122.0004.2004. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. FONTE: 1.500.0000.000000. FICHA: 21. 37. 48. 60. 65. 77.102. 136.

XII - CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada antes da apresentação e da aceitação da nota fiscal atestada em conformidade do fornecimento dos materiais, pelo setor competente da Contratante e enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal.

XIII - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela CONTRATANTE, que designará um representante para acompanhar a entrega dos materiais;

A existência da fiscalização da CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, na entrega dos materiais.

Aliança do Tocantins -TO, 29 de setembro de 2022.

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal

Raimundo Nonato Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Aliança do Tocantins.

Josiel Antônio Berticelli
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins.

Rosangela Rodrigues Guimarães
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins.

<u>Página **32** de **43**</u>



MINUTA DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 00_/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00_/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00_-2022/PE0__.

ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.229/0001-84, com sede na Rua David Araújo Rodrigues, nº 71, Fone 063 3377-1715, CEP: 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins/TO, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Elves Moreira Guimarães, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.832.281-68, Cédula de identidade nº 2.628.055, SSP/GOI, residente e domiciliado na rua 110, nº 116, Quadra 18, Lote 11, Setor Jardim Aliança, Aliança do Tocantins – TO.

ÓRGÃO PARTICIPANTES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.837.176/0001-07, situado na Rua Sabino da Silveira, s/nº, CEP: 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins – TO, neste ato representado pela Gestora Rosangela Rodrigues Guimarães, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.951.841-01, portador da Carteira de Identidade sob o nº 386.2266 SSP/GO, residente e domiciliado na rua 110, nº 116, Quadra 18, Lote 11, Setor Jardim Aliança, Aliança do Tocantins – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.341.025/0001-75, situado à Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Cep. 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins – TO, neste ato representado por seu Gestor Josiel Antônio Berticelli, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.885.201-11, portador da Carteira de Identidade sob o nº 786107 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Lucy, s/nº, Quadra 12, Lote 15, Centro, Aliança do Tocantins – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 30.412.551/0001-23, com sede na Rua Davi Araújo Rodrigues, nº 71, centro, Aliança do Tocantins — TO, representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. *RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA*, brasileiro, casado, Formação Acadêmica: Normal Superior, Pós Graduado em Gestão Escolar, inscrito no CPF sob o nº 86.877.822-68 e RG: 331.250 residente e domiciliada à Rua Avenida Aliança, Quadra 50, Lote 22, Cep. 77.455-000 Jardins dos Buritis, Aliança do Tocantins — TO.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROMITENTE CONTRATADA: , pessoa jurídica de direito privado, inscrita **CNPJ** sede no sob com na n. neste ato representada _____, portador do CPF sob o n. _e Carteira de Identidade sob o n. _ _____, residente e domiciliado na ______, na cidade de ______-____, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem:

01 - DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo decorre da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 067/2020 e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 5.344/2015, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 22 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 005/2022, RESOLVEM registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA

<u>Página **33** de **43**</u>



DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso.

02-DO OBJETO:	
2.1 - Constitui o objeto do presente:	

03- DO VALOR:

3.1 - O preço dos materiais a serem entregues, deverá estar em conformidade com a tabela abaixo especificada, cuja validade será de 12(doze) meses a partir da data da assinatura.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS	DOS E	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01							
02							

Valor Total estimado dos Itens R\$:		
-------------------------------------	--	--

Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

Parágrafo primeiro - Para a comprovação do recebimento dos materiais, será confiada a 02 (dois) testadores autorizados pela autoridade competente, que observarão o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como desta Ata, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em 02 (dois) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

04-DOS PAGAMENTOS:

- 4.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto da presente licitação, mediante apresentação dos seguintes documentos:
- a) Nota Fiscal eletrônica em formato normal /fatura discriminativa, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Certidão Negativa de Débitos/CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS/Receita Federal;
- c) Certidões do FGTS-CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Conjunta da quitação de Tributos Federais e Divída Ativa da União, expedita pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST Tribunal Superior do Trabalho;
- f) Prova de regularidade para com Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 4.2 A apresentação da nota fiscal/ fatura com incorreções ou desacompanhas da documentação requerida, implicará na sua devolução à CONTRATADA para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

05-DOS CUSTOS OPERACIONAIS:

5.1 - Correrão por conta exclusivas da CONTRATADA, não gerando nenhuma responsabilidade ou ônus para a CONTRATANTE, todos os encargos sociais, fiscais, tributários, trabalhistas, acidentes, danos a terceiros, indenizações e multas decorrentes do presente independentemente da época em que os mesmos

<u>Página **34** de **43**</u>



forem cobrados pelos órgãos competentes; e ainda, todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução, pela CONTRATADA, da presente Ata de Registro de Preço.

06-DOS	RECURSOS	ORÇAMENTÁRIOS,	ELEMENTO	DE	DESPESA	\mathbf{E}	FONTE	DE
RECURS	SO:							

6.1 - Os	recursos orçamentá	rios necessários à	execução	do presente	contrato correrão	por conta do
orçament	to vigente, de acordo	com a dotação orç	camentária:	DOTAÇÃO:		. ELEMENTO
DE	DESPESA:		·•	FONTE	DE	RECURSO:

07- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 7.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de ___ (_____) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
- 7.2 Poderá a Administração, mesmo comprovada à ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.
- 7.3 Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.
- 7.4 Caso evidenciado que o valor registrado em Ata torna-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.
- 7.5 Os preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos serviços ou bens registrados, conforme disposto na alínea "d" do inciso II do caput, e §1° do art. 65, da Lei Federal n° 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos arts. 17, 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da **CONTRATANTE.**
- 7.6 Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 ou rescindido antes do prazo, desde que não observadas as normas deste contrato e as exigências legais relacionadas, não gerando nenhum ônus para a CONTRATANTE.

08- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1- São obrigações da Contratante:
- a) Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas dos materiais fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos:
- 8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

09- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.1 Durante a vigência do Contrato, a CONTRATADA deverá:
- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta,

<u>Página **35** de **43**</u>



assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução da entrega dos materiais e, ainda:

- b) Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, e prazo de garantia ou validade;
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os materiais com avarias ou defeitos:
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDANTES NÃO PARTICIPANTES:

- 10.1 Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 10.2 As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador e, no caso, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 10.3 Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- **10.4** É expressamente **vedada à subcontratação** do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

11- DAS PENALIDADES:

- 11.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins TO, resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:
- a) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) Advertência.
- 11.2 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 11.3 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Aliança do Tocantins TO, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo Município de Aliança do Tocantins TO.
- 11.4 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Aliança do Tocantins TO, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
- 11.5 À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o

<u>Página **36** de **43**</u>



contrato/ARP, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Aliança do Tocantins - TO, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

11.6 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Em qualquer hipótese e havendo aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

12. DO PRAZO DE ENTREGA, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.

- 12.1 A entrega deve começar imediatamente após a assinatura da Ata de Registro de Preço.
- 12.2 O prazo para começar a entrega dos materiais será de até cinco dias úteis mediante a ordem de fornecimento.
- 12.3 A entrega dos materiais, será no Almoxarifado, no horário das 08h00min até as 14h00, na Rua 13 de maio nº 114, centro, Aliança do Tocantins TO.
- 12.4 Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, não causando prejuízo à sua entrega em perfeitas condições.
- 12.5 Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de cinco dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de regiatro de Preço, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 12.6 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 12.7 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de cinco dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.
- 12.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 12.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 12.10 O valor ofertado deve abranger as despesas com montagem e aplicação que deverão ser de obrigação da empresa ganhadora.

13. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- 13.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 13.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com este Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preço.

14. DOS TRIBUTOS

14.1 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta Ata de Registro de Preço, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos desta Ata de Registro de Preço entre a mesma e seus empregados.

<u>Página **37** de **43**</u>



15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 067/2020, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no processo em epigrafe.

16. DO FORO:

16.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Gurupi - TO, para dirimir quaisquer ações judiciais oriundas da presente Ata de Registro de Preço.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam a presente na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Aliança do Tocantins - TO,, de
MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO Elves Moreira Guimaraes
Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Josiel Antônio Berticelli
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Raimundo Nonato Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Educação
UNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Rosangela Rodrigues Guimarães
Gestora do Fundo Mun. de Assistência Social

de 2022.

Representante Legal CONTRATADA



MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO.

ÀO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° .: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° . :	
A (Nome Da Empresa), com sede no endereço in fono nº, representada neste ato por seu in for em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no Pro Pregão Eletrônico - SRP N°005/2022,	ine assinado, devido ao interesse
	dedade de declarar ocorrências o Trabalho no que se refere à o da Constituição Federal, não ito) anos em horário noturno de tindo ainda, qualquer trabalho de
	_, de de 2022.
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)



MODELO - DECLARAÇÃO QUE CONHECE E ACEITA OS TERMOS DO EDITAL

ÀO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° .:
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° . :
Prezado Senhor,
Serve a presente para encaminhar em 01 (uma) via nossa proposta relativa à licitação em referência, DECLARAMOS QUE:
A) Temos pleno conhecimento e concordamos com o inteiro teor do Edital da presente licitação;
B) Recebemos do Municipio de Aliança do Tocantins - TO, todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta;
C) Estamos cientes e concordamos com os métodos de fornecimento e pagamentos especificados no Edital;
D) Obrigamo-nos a aceitar o direito do Municipio de Aliança do Tocantins - TO, de escolher a proposta
que lhe parecer mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo a mesma desistir ou anular esta licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, compensação ou reembolso pela exclusão ou rejeição de nossa proposta no todo ou em parte;
E) Concordamos que a validade da presente proposta perdurará durante todo o processo licitatório.
,dede 2022
Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)



MODELO - DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002)

ÀO	
MUNICÍPIO DE ALIANÇA	
PROCESSO ADMINISTRA	
PREGÃO ELETRÔNICO –	SRP N° . :
A empresa	, inscrita no CNPJ sob o nº,
	, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a)
,	portador(a) da Carteira de Identidade nº SSP/ e CPF nº
	DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua
	reve o inciso VII, do artigo 4°, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,
	FRÔNICO – $SRP\ N^o005/2022$, estando ciente das penalidades aplicáveis
nos casos de descumprimento).
	,dede 2022
	, dede 2022
	Assinatura do Licitante
	(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

<u>Página **41** de **43**</u>



MODELO - DECLARAÇÃO DE SUPERVINIENCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR COM ÓRGÃO PÚBLICO DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART.87 C/C O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 97 DA LEI Nº 8.666/93.

(licitante)	, inscrito no CNPJ n°, por intermédio de seu
representar	nte legal, o (a) Sr. (a) portador da Carteira de identidade n° e do
CPF n°	, DECLARA que:
a)	Para fins do disposto nos incisos III e IV do art.87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº
	8.666/93, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com o Órgão Público;
b)	Que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei 8.666/93;
c)	Para fins do disposto no §2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento
	licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.
E por ser a	expressão da verdade firmo o presente.
	,dede 2022
	Assinatura do Licitante
	(Nome do responsável/cargo e Carimbo)



MODELO - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ÀO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° .: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° . :
A, CNPJ n°, com sede à, neste ato representado pelo(s) Senhor (s), (Diretor ou Sócio), RG n°, CPF n°, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço pelo presente instrumento, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico – <i>SRP N°005/2022</i> , sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
,dede 2022
Assinatura do Licitante (Nome do responsável/cargo e Carimbo)
1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.